



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXI - PALMAS, SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2009 - Nº 2.857

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.019, de 18 de março de 2009.

Altera a Lei 1.935, de 17 de junho de 2008, que cria o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social – FEHIS/TO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 7º e 8º da Lei 1.935, de 17 de junho de 2008, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º O Conselho Gestor, órgão de caráter deliberativo, é composto pelos seguintes membros:

I – o Secretário de Estado de Habitação e Desenvolvimento Urbano, que o preside;

II – o Secretário de Estado da Infra-Estrutura;

III – o Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social;

IV – o Superintendente da Caixa Econômica Federal no Estado do Tocantins;

V – o Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Tocantins – CREA-TO;

VI – dois representantes de entidades de movimentos populares da área de habitação, com representatividade estadual;

VII – um representante de entidades empresariais.

§ 4º Os representantes de que tratam os incisos VI e VII deste artigo são indicados por suas respectivas entidades representativas e, posteriormente, designados por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 8º

VII – gerir o FEHIS/TO.”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Aleandro Lacerda Gonçalves
Secretário de Estado de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.020, de 18 de março de 2009.

Reajusta os proventos de pensão por morte e de aposentadoria pagos pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º São reajustados, na conformidade do Anexo Único a esta Lei, os proventos de pensão por morte e de aposentadoria pagos pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS.

Parágrafo único. O reajuste de que trata este artigo:

I – equivale à inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC;

II – não se aplica aos inativos e pensionistas que têm seus benefícios reajustados na mesma proporção e data em que é modificada a remuneração daqueles em atividade.

Art. 2º Para os benefícios que tenham sofrido majoração automática devido à elevação do salário mínimo, o referido aumento deve ser compensado quando da aplicação do disposto no art. 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Joel Rodrigues Milhomem
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2.020, de 18 de março de 2009.

MÊS DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO	ÍNDICE DE REAJUSTE
Até março de 2008	5,92%
abril de 2008	5,38%
maio de 2008	4,71%
junho de 2008	3,72%
julho de 2008	2,78%
agosto de 2008	2,19%
setembro de 2008	1,97%
outubro de 2008	1,82%
novembro de 2008	1,32%
dezembro de 2008	0,93%
janeiro de 2009	0,64%

Sumário

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	2
VICE-GOVERNADORIA	8
CASA CIVIL	8
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	10
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	11
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	14
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	17
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	17
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	18
SECRETARIA DA FAZENDA	18
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO	20
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	20
SECRETARIA DA JUVENTUDE	20
SECRETARIA DA SAÚDE	21
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	22
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERV. PÚBLICOS-ATR	22
CODETINS	22
DETTINS	22
DETRAN	23
RURALTINS	24
IPEM	25
NATURATINS	25
DEFENSORIA PÚBLICA	26
TRIBUNAL DE CONTAS	26
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	32
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	34

LEI Nº 2.021, de 18 de março de 2009.

Dispõe sobre a regularização fundiária no Município de Palmas, dos bens imóveis de domínio do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a regularizar a ocupação das áreas residenciais e comerciais, localizadas nos limites do Plano Diretor de Palmas, que sofreram processo de parcelamento reconhecido pelo órgão competente até dezembro de 2002, podendo ser alienadas, no todo ou em parte, aquelas que preencherem os requisitos desta Lei, dispensados os procedimentos de licitação exigidos pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo único. A ocupação de que trata este artigo deve ser mansa, pacífica, própria, direta, efetiva e preexistente à data da publicação desta Lei.

Art. 2º A regularização das áreas é realizada por meio de cadastramento dos ocupantes interessados, considerando, precipuamente, a destinação dada ao imóvel.

Art. 3º O benefício da regularização é concedido, sem justo título, uma vez por beneficiário, vedada a concessão aos já beneficiados por programas habitacionais.

Art. 4º Os ocupantes de baixa renda gozam de condições favorecidas no pagamento do imóvel, objeto da regularização, aplicando-se, nos demais casos, os valores previamente avaliados pelo órgão competente, excluídas as benfeitorias promovidas pelos efetivos ocupantes.

Art. 5º A regularização dos imóveis de natureza comercial deve atender às seguintes condições:

I – o imóvel deve ser edificado de acordo com a destinação e natureza do bem, objeto da regularização;

II – o beneficiário não pode ser proprietário ou detentor de outro imóvel comercial ou misto, além do que seja objeto da regularização;

III – o valor do bem, objeto da regularização, é aferido pelo órgão competente.

Art. 6º Os imóveis cadastrados e classificados, nos termos desta Lei, não regularizados, devem ter sua desocupação implementada, na forma da lei, sem qualquer indenização e às expensas do ocupante precário.

Art. 7º A transferência do domínio das áreas, nos termos desta lei, é feita por alienação direta, dispensando-se o procedimento licitatório, observado o interesse local e a segurança jurídica.

Art. 8º Os recursos auferidos decorrentes das alienações devem ser destinados à construção de casas populares no Estado do Tocantins e a obras de infraestrutura nos assentamentos habitacionais para populações de baixa renda.

Art. 9º No caso de ocupações sem planejamento urbano ou de parcelamento do solo, a regularização é condicionada à elaboração de projeto pelo órgão fundiário competente, mediante levantamento fundiário prévio.

Parágrafo único. Títulos que inviabilizem outras ocupações dentro da mesma quadra não devem ser expedidos, sendo indispensável que a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano certifique, em cada um dos processos de titulação, a inviabilidade referida, com a juntada das peças técnicas que demonstrem a presente situação.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Aleandro Lacerda Gonçalves
Secretário de Estado de Habitação e
Desenvolvimento Urbano

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**ATO Nº 890 - NM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

I - NOMEAR

MANOEL SALVADOR DIAS para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 891 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

I - NOMEAR

GILNEY BORGES PINHEIRO para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-6, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 959.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve



Marcelo de Carvalho Miranda

GOVERNADOR DO ESTADO

Mary Marques de Lima

SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL

Alex Santos Neres

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

ANULAR

o Ato 3.570 - NM, de 2 de outubro de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.776, na parte em que nomeou RAIMUNDO NONATO RODRIGUES VIEIRA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 960.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

ANULAR

o Ato 2.933 - NM, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.714, na parte em que nomeou REIGIMAR MOURA BARBOSA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 961.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

ANULAR

o Ato 235 - NM, de 19 de janeiro de 2009, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.820, na parte em que nomeou LUCIMAR DIAS DA SILVA e MARIA CELESTINA ALVES DA SILVA para exercerem o cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 964 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração:

1. ANA LUCIA VIEIRA DOS SANTOS;
2. ANDERSON PINHEIRO DO NASCIMENTO;
3. ANTÔNIA DO NAZARÉ MOREIRA ALEXANDRE;
4. ANTÔNIA DA SILVA DOS SANTOS;
5. ANTÔNIO DA SILVA MARTINS;
6. CARLOS ALBERTO BARROS BESERRA;
7. CARLOS RARIGUIDIUA JAVAÉ;
8. CARMELITA DE SOUZA OLIVEIRA;
9. CAROL KELLY DIAS DA SILVA;
10. CÉLIA SANTOS DE OLIVEIRA;
11. DORILENE BORGES DE ARAUJO DA SILVA;
12. EDILANIA DIONIZIO DA SILVA;
13. EDINA PATRÍCIA CAMARGO;
14. ETEVALDO DA CRUZ LINARD;
15. FILOMENA BORGES CRUZ;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 968 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração:

1. FRANCISCO FERREIRA DE LIMA;
2. GENILSE ALVES VIEIRA BARRETO;
3. ISAI DENALVES CORADO LIMA;
4. ISELAMARES NERES AGUIAR;
5. JANETE PEREIRA SOARES;
6. JANNANE NERES DA SILVA;
7. JOACY ALVES GARCIA;
8. JOANETE ALVES FEITOSA ARAÚJO;
9. JOÃO BORGES DOS SANTOS;
10. JOÃO FILHO DA SILVA GUIMARÃES;
11. JOSÉ DOMINGOS BRITO BRANDÃO;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 970.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

ANULAR

o Ato 2.933 - NM, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.714, na parte em que nomeou MARIA NATIVIDADE DA SILVA CASTRO para exercerem o cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 971 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração:

1. JOSILENE NUNES DE CARVALHO;
2. LUIZ EDUARDO RODRIGUES MARTINS;
3. LUZINETE ROCHA DA SILVA;
4. MARIA DALVA FERREIRA GUIMARÃES DO VALE;
5. MARIA DEUSIMAR DE SOUSA NOGUEIRA;
6. MARIA LÚCIA MARQUES DA SILVA;
7. MARIA MADALENA COSTA LIMA;
8. MARIA NATIVIDADE DA SILVA CASTRO;
9. MARINALVA CARNEIRO GUIMARÃES;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 972 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

I - NOMEAR

para exercerem os cargos indicados, da Secretaria da Administração:

1. VILOBALDO PAZ E SILVA, Assessoramento Direto - AD-5;
2. NEIBY KÉSSIA RIBEIRO ABREU, Assessoramento Direto - AD-1;
3. NEUMAR DA SILVA PIRES SANTANA, Assessoramento Direto - AD-1;
4. PRAXEDES FERREIRA DA SILVA, Assessoramento Direto - AD-1;
5. RAIMUNDA MANOEL DA CRUZ ALVES, Assessoramento Direto - AD-1;

6. ROBSON RIBEIRO MACÊDO, Assessoramento Direto - AD-1;
7. SALATIEL DE SOUSA COSTA, Assessoramento Direto - AD-1;
8. SILVAN RODRIGUES GONÇALVES, Assessoramento Direto - AD-1;
9. SÔNIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOUSA, Assessoramento Direto - AD-1;

II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 973.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

ANULAR

o Ato 2.933 - NM, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.714, na parte em que nomeou RAIMUNDA MANOEL DA CRUZ ALVES para exercerem o cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 979 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

I - NOMEAR

para exercerem os cargos indicados, da Secretaria da Administração, a partir de 16 de março de 2009:

1. RICARDO AUGUSTO PAGIORO, Assessoramento Superior - DAS-10;
2. FLÁVIO DALLA COSTA, Assessoramento Superior - DAS-9;
3. IOCHICÓ IWASSE EVANGELISTA, Assessoramento Superior - DAS-9;
4. CRISTÓVÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA BISNETO, Assessoramento Superior - DAS-8;
5. LARISSA FABIANA COSTA, Assessoramento Superior - DAS-8;
6. LÍVIA MARIA PEREIRA DA SILVA, Assessoramento Superior - DAS-8;
7. ZOROASTRO PEREIRA JÚNIOR, Assessoramento Superior - DAS-8;
8. IVANI APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS SILVA, Assessoramento Superior - DAS-3;
9. MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA MOREIRA, Assessoramento Superior - DAS-3;
10. WILKLEY CAMILO BATISTA, Assessoramento Superior - DAS-3;

II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 980 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

I - NOMEAR

para exercerem os cargos indicados, da Secretaria da Administração:

1. CHARLES PEREIRA DE OLIVEIRA, Assessoramento Superior - DAS-8;
2. ERMÍCIO BARREIRA PARENTE, Assessoramento Superior - DAS-8;
3. FERNANDA DEMÉTRIO DE SOUSA, Assessoramento Superior - DAS-8;
4. JULIANO LUIZ BETTANIN, Assessoramento Superior - DAS-8;
5. HAROLDO BUCAR DA COSTA, Assessoramento Superior - DAS-1;

II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 984 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

I - NOMEAR

FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-3, da Secretaria da Administração, a partir de 16 de março de 2009;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 985 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

I - NOMEAR

para exercerem os cargos indicados, da Secretaria da Administração:

1. TIAGO DE ALMEIDA TORRES, Assessoramento Direto - AD-8;
2. DÁCIO CARVALHO MOREIRA, Assessoramento Direto - AD-6;

II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 986 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

I - NOMEAR

HELVIO ÁLVARES FERREIRA para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-1, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.002 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

I - NOMEAR

LUCAS PEREIRA DA SILVA REIS para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-3, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.003 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

I - NOMEAR

para exercerem os cargos indicados, da Secretaria da Administração, a partir de 16 de março de 2009:

1. TATIANA FERREIRA NUNES CARDOZO, Assessoramento Superior - DAS-5;
2. RENATA PACHECO FERREIRA, Assessoramento Superior - DAS-1;

II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.004 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CYNTIA VIEIRA RODRIGUES para exercer o cargo de Assistente Operacional II - AD-7, da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.005 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

I - NOMEAR

ANDERSON PABLO DE SÁ para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

ANULAR

o Ato 404 - NM, de 30 de janeiro de 2009, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.834, que nomeou JOANA BARREIRA DOS REIS para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.007 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

I - NOMEAR

ANIR DE SOUZA MENDES para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-7, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.016 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

MÁRCIO DA SILVA TAVARES, Operador de Microcomputador, matrícula 824303-4, integrante do quadro de pessoal do Gabinete do Governador, ao Município de Araguaína, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2009, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do teor do OFÍCIO/SESAU/GABSEC/N. 1827, de 12 de março de 2009, do Secretário de Estado da Saúde, resolve

ANULAR

o Ato 409 - NM, de 30 de janeiro de 2009, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.828, na parte em que nomeou WILLIAM BARROS FRAGA para exercer o cargo de Agente de Medicina Superior - Nível I, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.020 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato 4.781 - CSS, de 16 de dezembro de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.828, a fim de considerar LUIZ SINÉSIO SILVA NETO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula 858657-8, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, cedido à Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.022 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

CRISTIANE RIBEIRO DE LIMA, Professora da Educação Básica, matrícula 826738-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à Secretaria da Ciência e Tecnologia, no período de 2 de março a 31 de dezembro de 2009, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

ANULAR

o Ato 416 - NM, de 5 de fevereiro de 2009, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.831, que nomeou JAKSON NOVAIS DOS SANTOS para exercer o cargo de Auxiliar Operacional - AD-1, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.026 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JAKSON NOVAIS DOS SANTOS para exercer o cargo de Auxiliar Operacional - AD-1, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.035 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

GEIZIANE GOMES DE OLIVEIRA AMARAL, Professora da Educação Básica, matrícula 836021-9, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, ao Município de Monte do Carmo, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2009, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.040 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato 1.008 - NM, de 16 de março de 2009, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.856, que trata da nomeação de SUELY PEREIRA DA SILVA, a fim considerá-la nomeada no cargo de Agente de Enfermagem Superior, Nível II, da Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Augustinópolis.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

A sua saúde começa dentro de casa!
Sujeira é passagem para as doenças.



Dengue

Sintomas:
febre alta, dores nas articulações, vermelhidão no corpo, dor nos olhos, dor de cabeça, tontura, dores musculares, queda de pressão e sangramentos


Tocantins
É para todos nós.

VICE-GOVERNADORIAVice-Governador: **PAULO SIDNEI ANTUNES****Portaria VICEGOV Nº. 011,
de 17 de março de 2009**

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 37, da Constituição do Estado e com fulcro no inciso II, do artigo 3º, do Decreto nº 2.928, de 16 de janeiro de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição do serviço de fornecimento de energia elétrica para servir esta Vice-Governadoria;

CONSIDERANDO que o preço pretendido é compatível com as tarifas nacionais;

CONSIDERANDO a permissão legal, além da inequívoca exclusividade da empresa em Palmas, Tocantins;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Estado nº. 196/2008.

RESOLVE:

DISPENSAR a licitação, nos termos do Art. 24 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, visando a contratação da Empresa de fornecimento de energia elétrica, CELTINS, inscrita no CNPJ Nº 25.086.034/0001-71, no valor anual estimado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme consta do processo nº 2009/9080/000005 – Vice-Governadoria.

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2009.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2009/9080/ 000005

CONTRATO Nº 07/2008

CONTRATANTE: VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO TOCANTINS

CONTRATADA: EMPRESA CELTINS

OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA

VALOR: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09080.04122.195.

2001NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

VIGÊNCIA: 15/02/2009 à 14/02/2010.

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2009.

SIGNATÁRIOS: PAULO SIDNEI ANTUNES, VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

REPRESENTANTES DA CONTRATADA: PLÁCIDO GONÇALVES MEIRELES JÚNIOR E ARIEL VILCHEZ

Palmas, 17 de março de 2009.

Antonio Cardoso Borges
Diretor de Administração e Finanças

CASA CIVIL

Secretária-Chefe: **MARY MARQUES DE LIMA**

**PORTARIA CCI Nº 451 - EX,
de 11 de março de 2009.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Educação e Cultura:

1. JOSÉ MENDES DE OLIVEIRA;
2. LUCINEIA ARAUJO SARAIVA SANTOS;
3. RILLENALVES DIAS;
4. RITA PIRES PENA PINTO;
5. ROBERTO JOAQUIM DA COSTA.

**PORTARIA CCI Nº 452 - EX,
de 11 de março de 2009.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

do cargo de Assessoramento Direto - AD-1 da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Educação e Cultura:

1. JOSÉ FILHO PEREIRA DE BRITO;
2. ROSE EUFRASIO.

**PORTARIA CCI Nº 459 - EX,
de 12 de março de 2009.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Educação e Cultura:

1. UBIRATAN JESUS BARBOSA, Assessoramento Direto - AD-5;
2. FRANKLEIDSON PINHEIRO DE SOUSA, Assessoramento Direto - AD-1;
3. GABRIEL FERREIRA LIMA, Assessoramento Direto - AD-1;
4. JANAYNA DA SILVA DUARTE OSSUNA, Assessoramento Direto - AD-1;
5. MARCIO ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, Assessoramento Direto - AD-1;
6. RAIMUNDO NONATO SILVADA CONCEIÇÃO, Assessoramento Direto - AD-1;
7. TAYANAARA GOMES SILVA, Assessoramento Direto - AD-1;
8. VALMIR BATISTA DOS SANTOS, Assessoramento Direto - AD-1.

**PORTARIA CCI Nº 464 - EX,
de 12 de março de 2009.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 16 de março de 2009:

1. FLÁVIO DALLA COSTA, Assessoramento Superior - DAS-8;
2. IOCHICÓ IWASSE EVANGELISTA, Assessoramento Superior - DAS-8;
3. RICARDO AUGUSTO PAGIORO, Assessoramento Superior - DAS-8;
4. CRISTÓVÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA BISNETO, Assessoramento Superior - DAS-7;
5. LARISSA FABIANA COSTA, Assessoramento Superior - DAS-5;
6. LÍVIA MARIA PEREIRA DA SILVA, Assessoramento Superior - DAS-5;
7. ZOROASTRO PEREIRA JÚNIOR, Assessoramento Superior - DAS-5;
8. IVANI APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS SILVA, Assessoramento Superior - DAS-1;
9. MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA MOREIRA, Assessoramento Direto - AD-7;
10. WILKLEY CAMILO BATISTA, Assessoramento Direto - AD-7.

**PORTARIA CCI Nº 466 - EX,
de 12 de março de 2009.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS do cargo de Assessoramento Direto - AD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 16 de março de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 473 - EX,
de 16 de março de 2009.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

IRACEMA ROCHA FERREIRA do cargo de Assessoramento Direto - AD-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

**PORTARIA CCI Nº 474 - EX,
de 16 de março de 2009.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

TATIANA FERREIRA NUNES CARDOZO do cargo de Assessoramento Superior - DAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 16 de março de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 475 - EX,
de 16 de março de 2009.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

RENATA PACHECO FERREIRA do cargo de Assistente Operacional II - AD-7, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 16 de março de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 478 - EX,
de 17 de março de 2009.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para o Gabinete do Governador, a partir de 16 de março de 2009:

1. RAFAEL DE SOUZA CIRQUEIRA, Assessoramento Direto - AD-3;
2. ILTA CARDOSO ALVES MIRANDA, Assessoramento Direto - AD-1.

**PORTARIA CCI Nº 480 - RET,
de 17 de março de 2009.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e na conformidade do teor do OF/DETRAN-TO/GAP/n. 642 - DIAF, de 12 de março de 2009, do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO, resolve

RETIFICAR

o nome de Arla Cavalcanti Borges, constante do Ato 740 - NM, de 19 de fevereiro de 2009, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.843, a fim de considerar ser correta a expressão gráfica ARLA MAIA DE AGUIAR.

**PORTARIA CCI Nº 482 - EX,
de 18 de março de 2009.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARIA MARGARIDA CARVALHO DA SILVA PARENTE do cargo de Chefe de Unidade Local de Execução de Serviços - DAS-3, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS.

**PORTARIA CCI Nº 483 - EX,
de 18 de março de 2009.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

MARIA REGINA FRANCISCA DO NASCIMENTO DIAS do cargo de Auxiliar Operacional I - AD-1, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO, a partir de 1º de março de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 484 - EX,
de 18 de março de 2009.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

VANDERLEY SOUSA TAVARES do cargo de Auxiliar Operacional I - AD-1, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS.

**PORTARIA CCI Nº 486 - EX,
de 18 de março de 2009.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

LINDAUMIRA NERES DE LIMA do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO, a partir de 2 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 488 - EX,
de 18 de março de 2009.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

DIELMA SOUSA DA SILVA do cargo de Auxiliar Operacional IV - AD-4, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO, a partir de 2 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 489 - EX,
de 18 de março de 2009.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

THAMYRIS PINHEIRO MACIEL do cargo de Assessoramento Direto - AD-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO.

**PORTARIA CCI Nº 490 - RET,
de 18 de março de 2009.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e na conformidade do teor do OFÍCIO/SESAU/GABSEC/n. 1.938, de 17 de março de 2009, do Secretário de Estado da Saúde, resolve

RETIFICAR

o nome de Lidomar Lee de Jesus Silva Santos, constante do Ato 492 - NM, de 5 de fevereiro de 2009, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.833, a fim de considerar ser correta a expressão gráfica LINDAMAR LEE DE JESUS SILVA SANTOS.

**PORTARIA CCI Nº 499 - EX,
de 18 de março de 2009.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

DIEGO BRITO SILVA do cargo de Auxiliar Operacional III - AD-3, do Gabinete do Governador, a partir de 16 de março de 2009.

**COMANDO-GERAL
DA POLÍCIA MILITAR**
Comandante-Geral: CEL QOPM - JOAIDSON TORRES
DE ALBUQUERQUE

Portaria nº 015/2009/Inat/DP.

Promove Praça Policial Militar por trinta anos de contribuição previdenciária e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais contidas nos artigo 9º, da Lei complementar nº 44, de 03 de abril de 2006, e art. 14 § 2º da Lei nº 125 de 31 de janeiro de 1990, combinado com Art. 3º, § 2, IV da Lei 1.437 de 03 de março de 2004, resolve:

Art. 1º- Promover a partir de 11/03/2009, por trinta anos de contribuição previdenciária, na graduação de Subtenente do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), o 1º SGT QPPM RG 00.749/2 LUIZ ALVES DE MORAES Mat. 14206-9

Art. 2º- Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º- Publique-se em Boletim Geral e remeta-se cópia para publicação no Diário Oficial do Estado;

Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 16 de março de 2009

Portaria nº 140/09/SAMP/DP

Designa Oficial Superior para Responder por Função e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de

suas atribuições que lhe conferem o artigo 9º da Lei Complementar nº 44, de 03 de abril de 2006, anexo II da Lei nº 1779, de 17/04/2007, c/c Art 5º, letra "d", do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e

Considerando a salutar e conveniente troca de experiência dos oficiais militares no exercício das funções de comando, chefia ou direção das organizações policiais em todo o Estado, permitindo acumular ao longo do tempo conhecimento para exercer os cargos e funções mais elevadas na estrutura da Polícia Militar do Estado do Tocantins;

Considerando o interesse da Administração Pública na busca constante da eficiência e melhoria da qualidade da prestação dos serviços aos cidadãos, através de novas idéias, métodos e organização dos diversos setores administrativos e operacionais da Corporação;

Considerando o compromisso do oficial militar de cumprir o seu dever na garantia da lei e da ordem, na preservação da ordem pública e cumprir as ordens das autoridades a que estiver subordinado, tendo em vista a missão constitucional do exercício da Polícia Ostensiva em todo o território tocantinense, na condição de servidor público, cuja missão de servir, lhe impõe desprendimento, dedicação exclusiva e amor à pátria;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o CEL QOPM RG 00.046/1 JULIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE – MAT. 13617-4, para responder pela função de Diretor de Pessoal, no período de 16 à 20 de março de 2009, cumulativamente com a função que já exerce.

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 13 de março de 2009.

Portaria nº 141/09/SAMP/DP

Dispensa e Designa Oficial Superior e Intermediários para Funções e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 9º da Lei Complementar nº 44, de 03 de abril de 2006, anexo II da Lei nº 1779, de 17/04/2007, c/c Art 5º, letra "d", Art 6º, letra "a" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e

Considerando a necessidade de adequação do emprego operacional das Unidades de Polícia Militar, nas diversas localidades do Estado do Tocantins;

Considerando a salutar e conveniente troca de experiência dos oficiais militares no exercício das funções de comando, chefia ou direção das organizações policiais em todo o Estado, permitindo acumular ao longo do tempo conhecimento para exercer os cargos e funções mais elevadas na estrutura da Polícia Militar do Estado do Tocantins;

Considerando o interesse da Administração Pública na busca constante da eficiência e melhoria da qualidade da prestação dos serviços aos cidadãos, através de novas idéias, métodos e organização dos diversos setores administrativos e operacionais da Corporação;

Considerando o compromisso do oficial militar de cumprir o seu dever na garantia da lei e da ordem, na preservação da ordem pública e cumprir as ordens das autoridades a que estiver subordinado, tendo em vista a missão constitucional do exercício da Polícia Ostensiva em todo o território tocantinense, na condição de servidor público, cuja missão de servir, lhe impõe desprendimento, dedicação exclusiva e amor à pátria;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o CEL QOPM RG 00.021/1 DAVID HENRIQUE MONTELO MONTEIRO – MAT. 6211-1, da função de Assessor do Comandante Geral, a partir de 16 de março de 2009.

Art. 2º - DISPENSAR o CAP QOEPM RG 04.615/1 RENATO RÉZIO DE SOUSA – MAT. 834726-3, da função de Coordenador do Controle Interno (Coordenadoria de Fiscalização), a partir de 16 de março de 2009.

Art. 3º - DESIGNAR a CAP QOEPM RG 04.167/1 YANNA BARBOSA AGUIAR – MAT. 833637-7, para a função de Coordenadora do Controle Interno (Coordenadoria de Fiscalização), a partir de 16 de março de 2009.

Art. 4º - DESIGNAR o CAP QOEPM RG 04.615/1 RENATO RÉZIO DE SOUSA – MAT. 834726-3, para a função de Assessor do Comandante Geral, a partir de 16 de março de 2009.

Art. 5º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 16 de março de 2009.

EDITAL Nº 13/2009/CHC 2008/PMTO

O Cel PM Clovis Alves de Sousa, Presidente da Comissão de Seleção para o Curso de Habilitação de Cabos – CHC/2008, com fulcro na delegação constante da Portaria nº 003/2008-GAB, da lavra do Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, e nos termos do EDITAL Nº 01/2008/CHC/PMTO e tendo em vista a concessão de liminares da 2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos, Comarca de Palmas RESOLVE:

1.Divulgar que os candidatos constantes do Anexo Único a este Edital assumem a condição de aprovados na Seleção para o Curso de Habilitação de Cabos – CHC/2008, por força de liminares determinando a continuação da participação no certame, passando a ocupar as posições originalmente obtidas na prova intelectual, ficando, todavia, na condição de *sub judice*;

2.Divulgar que o candidato JULIERME WANDERLEY, inscrição nº 1081, MATRÍCULA 825109-6, fica classificado atualmente na 49ª posição, passando a integrar a lista dos aprovados na condição de litisconsorte passivo, ficando *sub judice*;

3.Divulgar que o candidato WESLEY VIEIRA DA ROCHA, inscrição nº 398, MATRÍCULA 454966-0, fica classificado atualmente na 74ª posição, passando a integrar a lista dos aprovados, ficando *sub judice*;

4.Convocar os candidatos constantes do Anexo Único deste edital, para se apresentarem no Quartel do Comando Geral, a fim de se submeterem à inspeção de saúde, a ser realizada pela Junta Policial Militar Central de Saúde - JPMCS e caso estejam aptos, seja efetivada a matrícula no referido curso;

5.Determinar a publicação e a divulgação do presente Edital.

Quartel do Comando Geral, em Palmas, aos 17 dias de março de 2009.

CLOVIS ALVES DE SOUSA – CEL QOPM
Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 013/2009/CHC 2008/PMTO

CANDIDATOS INCLUÍDOS NA LISTA DE APROVADOS POR FORÇA DE LIMINARES

Inscrição	Nome	Matrícula	Nota	Classificação
1081	JULIERME WANDERLEY	825109-6	73,50	49
398	WESLEY VIEIRA DA ROCHA	454966-0	70,00	74

CLOVIS ALVES DE SOUSA – CEL QOPM
Presidente da Comissão de Seleção

**COMANDO-GERAL DO CORPO
DE BOMBEIROS MILITAR**

Comandante-Geral: Cel QOBM - ADMIVAIR SILVA BORGES

PORTARIA Nº 039/2009/DAREH, de 3 de março de 2009.

Exonera a pedido e dá outras providências

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 4º e 26, da Lei Complementar nº 45, combinados com os art. 49, nº 5, alínea "j", 85, item II, 104, nº 1, § 3º, da Lei nº 125, de 31 de janeiro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido o SD QPBM RG 00.197-05 FRANCISCO FABIO FREIRE CARVALHO – MAT. 859768-5, a partir de 2 de março de 2009.

Art. 2º DETERMINAR a devolução de todo material pertencente à Fazenda Pública Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 040/2009/DAREH, de 4 de março de 2009.

Concede bolsa de estudo.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 4º, da Lei complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, c/c § 3º do art. 9º, inciso I do art. 10, do Decreto nº 2.872, de 25 de outubro de 2006 e Portaria nº 11/2006/DIORF, de 30 de novembro de 2006, publicada no DOE nº 2.299, de 4 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Bolsa de Estudo ao SUB TEN QPBM RG 00.041-93 JAIRON SOARES DOMINGUES – MAT. 456640-8 e ao SUB TEN QPBM RG 00.055-91 JOAQUIM MORAIS RIBEIRO – MAT. 405280-3, por terem sido matriculados nos Cursos de Mergulho Autônomo: OPEN WATER, ADVANCED OPEN WATER, NITROX DIVER, STRESS RESCUE DIVER, DIVER CONTROL, INSTRUCTOR TRAINING COURSE e PUPLIC SFET DIVER INSTRUCTOR, na empresa “SUBMERSO SCUBA DIVER” no Grupamento de Bombeiros Marítimo em Recife – PE, no período de 16 de março à 14 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 041/2009/DAREH, de 4 de março de 2009.

Eleva praças à graduação de Cadete II.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos dos art. 4º, da Lei complementar 45, de 3 de abril de 2006 c/c item II do art. 6º, da Lei nº 1.675, de 3 de abril de 2006 e Lei nº 1968, de 23 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º ELEVAR à graduação de Cadete II, a partir de 16 de fevereiro de 2009, por conclusão do 1º ano e conseqüentemente matricula no 2º ano do Curso de Formação de Oficiais (CFO), na Academia de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, em João Pessoa - PB, conforme cópia da ata nº 002/2009, datada de 16 de fevereiro de 2009, os Militares abaixo:

I - NADSON SANTOS DE OLIVEIRA – MAT. 878795-6

II - ANTONIO LUIZ SOARES DA SILVA – MAT. 879670-0

III - SIDIMARCOS PEREIRA DE MESQUITA – MAT. 869259-9

IV - DANUBIO KELLY BEZERRA PEREIRA – MAT. 859686-7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 042/2009/DAREH, de 5 de março de 2009.

Dispensa motoristas e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 4º, da Lei complementar 45, de 3 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o 1º SGT QPBM RG 00.057-79 NILTON BARBOSA RAMOS – MAT. 16292-2, da função de Motorista/motociclista/Piloto de Embarcação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, a partir de 4 de março de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 043/2009/DAREH, de 5 de março de 2009.

Designa e dispensa motoristas e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 4º, da Lei complementar 45, de 3 de abril de 2006, c/c art. 6º Anexo IX, da Lei nº 1.675, de 3 de abril de 2006 e Lei nº 1.778, de 17 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o, para exercer a função de Motorista/motociclista/Piloto de Embarcação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, a partir de 4 de março de 2009, os seguintes Soldados QPBM:

I - EDSON FERREIRA MARTINS – MAT. 456543-6

II - MAURICIO CARDOSO NESTOR PEREIRA – MAT. 831014-9

III - PEDRO HENRIQUE COSTA AYRES RODRIGUES – MAT. 869384-6

Art. 2º DISPENSAR os militares abaixo da função de Motorista/motociclista/Piloto de Embarcação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, a partir de 4 de março de 2009, os seguintes Soldados QPBM:

I - MAURO ALVES DA SILVA – MAT. 456730-7

II - JOSE SELVINO VARGAS DA SILVA – MAT. 456039-6

III - ROGÉRIO DE SOUSA – MAT. 855937-6

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 045/2009/DAREH, de 6 de março de 2009.

Promove Praça à graduação de Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 26 da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, c/c art. 3º da Lei nº 1.437, de 3 de março de 2004, § 2º do art. 14 e art. 90 da Lei nº 125, de 31 de janeiro de 1990, com redação determinada pela Lei nº 1.982, de 18 de novembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER o 1º SGT QPBM RG 00.057-79 NILTON BARBOSA RAMOS – MAT. 16292-2, à graduação de Subtenente no Quadro de Praça Bombeiro Militar - QPBM, a partir de 4 de março de 2009, por trinta anos de tempo de contribuição previdenciária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 046/2009/DAREH, de 9 de março de 2009.

Dispensa militar e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos dos art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a 1º Ten QOBME RG 00.308-08 MARYELLE FERREIRA GARCIA FELICÍSSIMO - MAT. 879545-2, da função de Coordenador do Centro de Pesquisa da Defesa Civil no Corpo de Bombeiros Militar, a partir de 9 de março de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 048/2009/DAREH, de 11 de março de 2009.

Dispensa militar e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos dos art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o Ten Cel QOBM RG 00.004-90 ERLI LEMES DE LIMA – MAT. 421014-0, da função de Corregedor do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, a partir de 6 de março de 2009.

Art. 2º DESIGNAR o Ten Cel QOBM RG 00.004-90 ERLI LEMES DE LIMA – MAT. 421014-0, para cumulativamente com a função de Subchefe do Estado-Maior, responder pela função de Corregedor do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, a partir de 6 de março de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAÇA SUA ASSINATURA
GARANTA A INFORMAÇÃO OFICIAL EM SUAS MÃOS

Diário Oficial
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ANO XV - PALMAS, TERÇA-FEIRA 11 DE FEVEREIRO DE 2003 - Nº 1.378
 PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
 DECRETO Nº 1.698, de 31 de janeiro de 2003.

ATO Nº 526 - CSS, de 30 de janeiro de 2003.
 O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 19 de maio de 1990, no art. 12 da Lei 1.437, de 3 de março de 2004, e no art. 1º da Lei 1.437, de 3 de março de 2004, resolve:

E você que já é assinante do Diário Oficial, não deixe de renovar sua assinatura no prazo correto, para que não haja interrupção na entrega do seu jornal. A Diretoria do Diário Oficial envia o boleto de renovação de assinatura com antecedência para você se programar e continuar recebendo a informação oficial em suas mãos.

SUPERINTENDÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL
 CASA CIVIL - PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis - Marco Central / Tel: (63) 32181113 / 32181065 / FAX: 32181214
 CEP: 77003-020 - Palmas-TO / email: doe@casacivil.to.gov.br

**SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO**

Secretária: SANDRA CRISTINA GONDIM

**PORTARIA/SECAD Nº. 294,
de 10 de março de 2009
(Republicada por Incorreções)**

Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro e afastamentos para a participação de servidores da Secretaria da Administração em eventos de capacitação funcional e cursos de pós-graduação, e adota outras providências.

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, incisos I e IV, da Constituição do Estado, com fulcro nos artigos 8º e 9º do Decreto nº. 3.611, de 29 de janeiro de 2009 e,

Considerando a necessidade do constante aprimoramento dos servidores da Secretaria da Administração, através de eventos de capacitação funcional e de cursos de pós-graduação, essenciais à busca do fortalecimento e da excelência da gestão pública estadual,

RESOLVE:

Expedir a presente Portaria, destinada a estabelecer, no âmbito desta Secretaria, critérios e procedimentos pertinentes à concessão de auxílio financeiro e afastamentos aos servidores, para participação em eventos de capacitação funcional e em cursos reconhecidos e/ou autorizados de pós-graduação.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - São considerados beneficiários, para fins de auxílio financeiro e afastamentos referentes a eventos de capacitação funcional e cursos de pós-graduação, todo e qualquer servidor lotado na Secretaria da Administração.

Art. 2º - Os recursos referentes aos benefícios constantes nesta Portaria são oriundos da Secretaria da Administração, do Fundo de Capacitação dos Servidores do Poder Executivo - FUNCASE e do Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - FUNSAÚDE.

Art. 3º - A autorização para os afastamentos e concessão de auxílio financeiro é condicionada:

I - à pertinência entre os eventos de capacitação e os cursos de pós-graduação com as competências e atribuições da Secretaria da Administração;

II - à ausência do servidor sem prejuízo das atividades da Unidade Administrativa em que estiver lotado;

III - à disponibilidade orçamentário-financeira;

IV - à autorização da Secretária da Administração.

Art. 4º - Os procedimentos operacionais exigidos para a concessão do auxílio financeiro são os seguintes:

I - O servidor preenche o formulário de requerimento referente ao tipo de auxílio financeiro pretendido, constante nos Anexos I e II desta Portaria;

II - O servidor anexa o material referente ao evento de capacitação ou curso de pós-graduação e encaminha ao seu Chefe Imediato, para conhecimento e análise;

III - Caso o Chefe Imediato esteja de acordo com o requerimento, encaminha-o ao Chefe Mediato do servidor, para conhecimento e análise;

IV - Após analisar o requerimento, o Chefe Mediato do servidor devolve-o ao Chefe Imediato;

V - O Chefe Imediato encaminha o requerimento à Superintendência de Administração e Patrimônio – SUPAT/Diretoria de Administração e Finanças – DIAFI com, no mínimo, 15 dias de antecedência do início do evento de capacitação ou do curso de pós-graduação, para análise e pronunciamento sobre a disponibilidade de recursos orçamentário-financeiros;

VI - Após a análise sobre a disponibilidade orçamentário-financeira, a SUPAT/DIAFI encaminha o requerimento à Secretária da Administração para decisão final.

Parágrafo Único - Em caso de indeferimento do requerimento, o formulário será devolvido ao servidor com a devida justificativa.

Art. 5º - Ao servidor que receber auxílio financeiro para participação em eventos de capacitação ou curso de pós-graduação, conceder-se-á autorização para o afastamento das suas funções sem prejuízo da sua remuneração.

Art. 6º - O afastamento do servidor para a participação em evento de capacitação superior a 15 (quinze) dias úteis ou em curso de pós-graduação, quando ocorrerem fora do Estado, depende de prévia autorização do Governador do Estado.

Art. 7º - Nos casos em que a realização do evento de capacitação ou do curso de pós-graduação ocorrer no próprio domicílio do servidor, o auxílio financeiro será voltado exclusivamente para as despesas com inscrição/mensalidade e material didático, quando houverem.

Art. 8º - O servidor que tiver a solicitação de afastamento atendida, com ou sem auxílio financeiro, deverá apresentar à SUPAT/DIAFI cópia do certificado de participação ou equivalente, referente a evento de capacitação ou curso de pós-graduação.

Art. 9º - O servidor fará o ressarcimento integral do auxílio financeiro recebido quando:

I - abandonar, sem justificativa, o evento de capacitação ou curso de pós-graduação;

II - efetuar, sem justificativa, o trancamento de matrícula do módulo ou do curso de pós-graduação;

III - for removido ou redistribuído para outro órgão por interesse e iniciativa própria;

IV - não apresentar à SUPAT/DIAFI comprovante ou certificado de conclusão ao final do evento de capacitação ou do curso de pós-graduação;

V - For destituído do cargo em comissão;

VI - For desligado do quadro de pessoal do Estado.

§1º - O servidor receberá somente uma única vez o valor equivalente para cada módulo do curso de pós-graduação;

§2º - O servidor beneficiado que tiver necessidade de abandonar o evento de capacitação ou trancar a matrícula, abandonar ou transferir o curso de pós-graduação por qualquer motivo ou por perda de vínculo com a SECAD, deverá comunicar a ocorrência por escrito, em tempo hábil, à SUPAT/DIAFI, para a sua substituição ou cancelamento da despesa, sob pena de ressarcir 100% dos valores repassados, perdendo assim o direito ao auxílio financeiro concedido.

§3º - Em caso de perda do auxílio financeiro, o servidor ficará impedido de se beneficiar novamente pelo período de 01 (um) ano.

§4º - Se, a interesse da Administração Pública Estadual, o servidor perder o vínculo com a SECAD, o auxílio financeiro será imediatamente cancelado, salvo nas hipóteses em que exista o interesse público na permanência do Auxílio.

Art. 10 - Havendo disponibilidade de recursos orçamentário-financeiros, o auxílio financeiro para os eventos de capacitação funcional e curso de pós-graduação poderá ser concedido ao próprio servidor, através de depósito em conta corrente, diretamente ao Prestador de Serviço/Instituição de Ensino, ou ainda, parte para o servidor e parte para o Prestador de Serviço/Instituição de Ensino.

DOS EVENTOS DE CAPACITAÇÃO FUNCIONAL

Art. 11 - O auxílio financeiro destina-se a cobrir até 100% do valor do custeio das despesas com inscrição, passagem, hospedagem, alimentação, locomoção, material didático e outras indispensáveis à realização do evento.

Art. 12 - Para fins desta Portaria, são considerados eventos de capacitação funcional: cursos, fóruns, workshops, palestras, conferências, seminários, congressos e assemelhados, simpósios e outros afins.

Art. 13 - Fica o servidor obrigado a apresentar à SUPAT/DIAFI a cópia do certificado de conclusão do evento de capacitação funcional em até 05 (cinco) dias úteis após a sua conclusão. Em caso de atraso na entrega por parte da Entidade realizadora do evento, o servidor deverá apresentar declaração de conclusão emitida pela mesma, sob pena de ressarcimento integral do benefício.

DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 14 - O auxílio financeiro, quando se tratar de curso de pós-graduação, observadas as normas prescritas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, destina-se a cobrir:

I - Até 100% (cem por cento) do valor, quando não ultrapassar o limite de R\$ 7.000,00 (sete mil) reais;

II - Até 75% (setenta e cinco por cento) do valor, quando ultrapassar o limite de R\$ 7.000,00 (sete mil) reais.

§1º - O servidor que receber auxílio financeiro para custeio de despesa com curso de pós-graduação fica obrigado a apresentar à SUPAT/DIAFI/COFIN, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento do referido auxílio, o comprovante de pagamento do mesmo, sob pena de perder o benefício.

§2º - Cabe ao servidor a responsabilidade pelo pagamento de multas, juros e taxas adicionais cobradas em virtude de atraso na liquidação do débito proporcional à sua participação.

§3º - Fica o servidor obrigado a apresentar à SUPAT/DIAFI, em até 15 (quinze) dias úteis após a conclusão do curso de pós-graduação, a declaração de conclusão e posteriormente o diploma/certificado de conclusão do curso, sob pena de ressarcimento integral do benefício.

Art. 15 - Nos casos em que o servidor requerer auxílio financeiro para a realização de curso de pós-graduação fora do País, fazem-se necessárias, além dos pré-requisitos previstos nesta Portaria, a prévia autorização do Governador do Estado, a observação das normas que dispõem sobre a Execução Orçamentário-Financeira do Poder Executivo Estadual, a disponibilidade de recursos, o disposto na Lei nº. 1.818/2007, de 23 de agosto de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos) e o interesse da Administração Pública.

Art. 16 - O auxílio financeiro referente a curso de pós-graduação é vedado ao servidor:

I – cedido;

II – afastado para o desempenho de mandato eletivo;

III – que estiver em gozo de licença:

a) para tratar de interesses particulares;

b) para desempenho de mandato classista;

c) para atividade política;

d) por motivo de afastamento do cônjuge.

IV - cujo curso tenha o horário incompatível com a jornada de trabalho da Secretaria.

Art. 17 - Cabe ao servidor interessado demonstrar a compatibilidade do curso de pós-graduação com as atribuições e competências da Secretaria da Administração, através de uma exposição de motivos, ressaltando a importância do curso para o desempenho de suas atividades no âmbito da Secretaria.

Parágrafo único - O servidor deverá entregar a monografia final ou trabalho de conclusão do curso à Biblioteca da Escola de Governo, para que fique à disposição dos demais servidores.

Art. 18 - O número de vagas para a concessão de auxílio financeiro para cursos de pós-graduação não excederá 20% do quantitativo de servidores lotados na Secretaria.

Art. 19 - Na eventualidade de candidatar-se ao auxílio financeiro para curso de pós-graduação um número de servidores superior à disponibilidade orçamentário-financeira existente, terá preferência, sucessivamente, o servidor que atender aos seguintes critérios:

I - ser ocupante de cargo de provimento efetivo;

II – ter nível superior concluído;

III - não ter utilizado auxílio financeiro para este fim anteriormente;

IV - não ter perdido o direito a auxílio financeiro;

V - valor do curso compatível com os demais;

VI - tiver maior tempo de serviço público no Poder Executivo Estadual, considerando, inclusive, o tempo de exercício exclusivamente em cargo comissionado;

VII - maior nota na última avaliação de desempenho, especial ou periódica.

Parágrafo único - Em caso de surgimento de vagas decorrentes da perda do direito a auxílio financeiro, serão convocados os candidatos imediatamente a seguir classificados e não selecionados.

Art. 20 - Para fins de instrução do requerimento, cabe à SUPAT/DIAFI solicitar ao servidor beneficiado a documentação complementar que se fizer necessária.

Art. 21 - O auxílio financeiro para curso de pós-graduação passa a vigorar a partir do mês subsequente ao de sua concessão, vedado o pagamento de qualquer parcela relativa a períodos anteriores.

Art. 22 - A Secretaria da Administração poderá, sempre que julgar necessário, cancelar ou suspender temporariamente o benefício para curso de pós-graduação, comunicando previamente o beneficiário e a Instituição de Ensino, quando o repasse for diretamente a esta, ficando, no entanto, mantido o custeio do referido benefício até o término do respectivo semestre ou módulo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23 - Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Secretária da Administração.

Art. 24 - Ficam revogadas as Portarias nº. 328, de 09 de abril de 2008 e nº. 757, de 05 de agosto de 2008.

Art. 25 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2009.

EXTRATOS DO CONTRATO

PROCESSO Nº: 2008/2300/000463
 CONTRATO Nº: 008/2009
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.
 OBJETO: Aquisição de material de consumo e permanente
 VALOR GLOBAL: R\$ 19.420,54 (dezenove mil quatrocentos e vinte reais e cinqüenta e quatro centavos).
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários (31/12/2009), a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do Art.º 57 da Lei 8.666/93.
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 0412200554095/ 0412201954001;
 ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3449052/3339030;
 FONTE: 0100000 / 0240000 / 0242000;
 SIGNATÁRIOS: Sandra Cristina Gondim
 Contratante
 Genilson Saraiva de Goiaz
 Contratada

PROCESSO Nº: 2008/2300/000463
 CONTRATO Nº: 006/2009/SECAD
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADA: REALTINS SISTEMAS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
 OBJETO: Aquisição de material de consumo e permanente
 VALOR GLOBAL: R\$ 5.755,00 (cinco mil setecentos e cinqüenta e cinco reais).
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários (31/12/2009), a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do Art.º 57 da Lei 8.666/93.
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 0412200554095 /0412201954001;
 ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3449052/3339030;
 FONTE: 0100000 / 0240000;
 SIGNATÁRIOS: Sandra Cristina Gondim
 Contratante
 Sylvania Manhas Machado
 Contratada

PROCESSO Nº: 2008/2300/000463
 CONTRATO Nº: 007/2009/SECAD
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADA: UTILICOMCOMERCIAL LTDA-ME
 OBJETO: Aquisição de material de permanente
 VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 10.327,60 (dez mil trezentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários (31/12/2009), a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do Art.º 57 da Lei 8.666/93.
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 0412200554095
 ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3449052
 FONTE: 0240000 ;
 SIGNATÁRIOS: Sandra Cristina Gondim
 Contratante
 Francisco de Assis Soares Filho
 Cicero Bezerra Soares Neto
 Contratada

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

Secretário: TÉLIO LEÃO AYRES

SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR- PROCON**NOTIFICAÇÃO 007/09**

FANº: 0409-005.883-0
 RECLAMANTE: SUZANA FLORENTINA CUNHA SOARES
 RECLAMADA: INSTITUTO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO LTDA.

A Gerente do Núcleo Regional de Defesa do Consumidor em Gurupi-TO, no uso de suas atribuições determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa INSTITUTO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO LTDA, CNPJ nº 08.829.098/0001-04, cujo endereço não foi localizado, para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa junto ao Procon de Gurupi-TO, sito à Av. Piauí, 2.107, Qd. 57, Lt. 01 esquina com Rua 08 - Centro - Cep. 77.410-030, no Processo Administrativo nº 0409-003.753-4 que lhe move SUZANA FLORENTINA CUNHA SOARES, tendo em vista ter infringido, em tese, a legislação consumerista.

O não atendimento à presente notificação sujeitará a empresa às penas do crime de desobediência, conforme disposto no Art. 55, § 4º da Lei nº 8078/90 c/c Art. 330 do Código Penal Brasileiro. Informamos, ainda, que caso a reclamação seja considerada procedente, mesmo efetuando o pagamento da multa porventura arbitrada, a empresa Reclamada será inscrita nos Cadastros Estadual e Nacional de Reclamações Fundamentadas.

NOTIFIQUE-SE.

Gurupi - TO, 17 de Março de 2009.

Gilenes Ferreira de Morais David
 Gerente de Núcleo – Gurupi
 Matrícula 90003154-9

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

Secretário: SEBASTIÃO VIEIRA DE MELO

PORTARIA SECOM Nº 38, DE 18 MARÇO DE 2009.

O SECRETARIO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

ARMANDO SOARES DE CASTRO FORMIGA, matrícula nº 819096-8, Chefe da Assessoria de Projetos Especiais – DAS - 10, para prestar serviços junto a Assessoria Jurídica da Secretaria da Comunicação, a partir de 01 de março de 2009.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Comunicação do Estado do Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação na modalidade conforme abaixo discriminado:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2009- SECOM

Processo: 0023/1101/2009
 Objeto: A presente licitação, tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Locação de Veículos conforme edital do Pregão Presencial nº 004/2009 - SECOM.

Tipo: Menor Preço Global
 Legislação: Lei 10.520 de 17/07/2002.
 Abertura: 08:30 horas do dia 06/04/2009, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Comunicação - SECOM, situada do endereço, Quadra 104 Sul, Conj. 04, Rua-SE 05, Lote 7A, 1º Piso, Centro, Palmas-TO – CEP 77.020-018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009- SECOM

Processo: 0037/1101/2009
 Objeto: A presente licitação, tem por objeto a Aquisição de Passagens Aéreas em voos regionais domésticos, nacionais e internacionais conforme edital do Pregão Presencial nº 003/2009 - SECOM.

Tipo: Menor Preço Global
 Legislação: Lei 10.520 de 17/07/2002.
 Abertura: 09:00 horas do dia 07/04/2009, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Comunicação - SECOM, situada do endereço, Quadra 104 Sul, Conj. 04, Rua-SE 05, Lote 7A, 1º Piso, Centro, Palmas-TO – CEP 77.020-018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2009- SECOM

Processo: 0017/1101/2009
 Objeto: A presente licitação, tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de Lanche para Coffee-Break conforme edital do Pregão Presencial nº 002/2009 - SECOM.

Tipo: Menor Preço Global
 Legislação: Lei 10.520 de 17/07/2002.
 Abertura: 15:00 horas do dia 07/04/2009, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Comunicação - SECOM, situada do endereço, Quadra 104 Sul, Conj. 04, Rua-SE 05, Lote 7A, 1º Piso, Centro, Palmas-TO – CEP 77.020-018.

Maiores informações através do telefone (63) 3218-1084.

Palmas-TO, 18 de março de 2009.

Ismael Nunes da Silva Júnior
 Pregoeiro

**SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA**Secretária: **MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE****PORTARIA-SEDUC Nº 1.915, de 5 de março de 2009.
Republicada por Incorreção.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, adiante relacionados, nos níveis, lotações, cargas horárias e datas especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins.

1. ERICA DA SILVA RODRIGUES DE MATO, nível 3, Colégio Estadual Idalina de Paula, no Município de Paraíso do Tocantins, 141 horas mensais, a partir de 12 de janeiro de 2009;
2. MARINALVA ARAÇÃO ANASTACIO, nível 3, Escola Estadual José Alves de Assis, no Município de Caseara, 169 horas mensais, a partir de 12 de janeiro de 2009;
3. NILVA VICENTE DE FARIA, nível 3, Colégio Estadual São Pedro, no Município de Abreulândia, 73 horas mensais, a partir de 12 de janeiro de 2009;
4. VILMA MACHADO FAGUNDES BARROS, nível 3, Colégio Estadual Idalina de Paula, no Município de Paraíso do Tocantins, 141 horas mensais, a partir de 12 de janeiro de 2009;
5. YONY DOS SANTOS, nível 3, Escola Estadual Trajano Coelho Neto, no Município de Paraíso do Tocantins, 152 horas mensais, a partir de 12 de janeiro de 2009;
6. ZULEIDE RIBEIRO SOARES ROCHA, nível 3, Escola Estadual Bernardo Sayão, no Município de Nova Rosalândia, 135 horas mensais, a partir de 10 de fevereiro de 2009;
7. JACKELINE SOARES DE ARAUJO FERNANDES, nível 2, Escola Estadual Bernardo Sayão, no Município de Nova Rosalândia, 90 horas mensais, a partir de 10 de fevereiro de 2009;
8. KARLA GRAZIELA FIGUEREDO DE SOUZA, nível 2, Núcleo do Programa do Pioneiros Mirins, no Município de Abreulândia, 180 horas mensais, a partir de 2 de fevereiro de 2009;
9. NEUZELIA FONSECA DE SOUZA, nível 2, Colégio Estadual Trajano de Almeida, no Município de Caseara, 180 horas mensais, a partir de 12 de janeiro de 2009.

PORTARIA-SEDUC Nº 2.262, de 16 de março de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC nº 1.532, de 20 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.846, de 4 de março de 2009, que nomeou MARIA APARECIDA GOMES RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a seguir.

Onde se lê:

A partir de 19 de janeiro de 2009

Leia-se:

A partir de 21 de janeiro de 2009

PORTARIA-SEDUC Nº 2.755, de 17 de março de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC nº 1.188, de 13 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.839, de 19 de fevereiro de 2009, que nomeou SHIRLEY GONÇALVES DOS SANTOS CAVALCANTE e TERCY MENEZES SILVA CAVALCANTE, para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a seguir.

Onde se lê:

Na Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional
No Município de Ponte Alta do Tocantins.

Leia-se:

Na Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis
No Município de Ponte Alta do Bom Jesus.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº: 0052/2008

PROCESSO Nº: 2008/2700/003386

TERMO ADITIVO: 1º (primeiro)

CONVENIENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CONVENIADA: FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIADO BRASIL

OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio nº. 0052/2008.

VALOR: R\$ 224.849,00 (duzentos e vinte e quatro mil e oitocentos e quarenta e nove reais)

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2008

SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE

Secretária de Estado da Educação e Cultura

PE. CARLOS FRITZEN

Presidente da Conveniente

**SECRETARIA
DA FAZENDA**Secretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES****PORTARIA SEFAZ Nº 324, de 12 de março de 2009.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

ELIANE MARIA DE BRITO NASCIMENTO, matrícula nº 528277-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, da Delegacia Regional de Palmas para a Diretoria de Regimes Especiais, a partir de 1º de março de 2009.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário

JALES PINHEIRO BARROS
Superintendente de Gestão Tributária

ALVENIR LIMA E SILVA
Superintendente de Gestão Administrativo-Financeira

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 001/2009

CONTRATO Nº: 085/2008.

PROCESSO Nº: 2008/2529/000511.

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.

CONTRATADA: Compulíder Comercial Ltda.

OBJETO: Alteração da cláusula décima segunda do Contrato nº 085/2008, prorrogando a vigência e o prazo máximo de entrega dos materiais para 28.02.2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.126.0195.2003, natureza de despesa 44.90.52, fonte de recursos 0100.

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2008.

SIGNATÁRIOS: - Dorival Roriz Guedes Coelho – Secretário da Fazenda.
Helder Lourenço Borges – Representante.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**ATO DECLARATÓRIO Nº 074, de 16 de março de 2009.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 10, Inciso I, do Decreto n.º 432, de 28 de abril de 1997,

DECLARA:

1. Que fica autorizada a revisão homologada, com a nova versão do Software Básico, do equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF, para uso fiscal no Estado do Tocantins, conforme abaixo discriminado:

Marca	Tipo	Modelo	Nova Versão	Documento de Homologação	
				N.º TDF(*)	Data
DARUMA	ECF- IF	FS600	01.05.00	026/08	01/12/2008

LEGENDA: (*) TDF – Termo Descritivo Funcional.

2. O equipamento relacionado no "item 1", já era autorizado, para uso fiscal, no Estado do Tocantins, conforme a seguir:

Marca	Tipo	Modelo	Versão anterior	Ato Declaratório	
				N.º AD(*)	Data
DARUMA AUTOMAÇÃO	ECF- IF	FS600	01.04.00	6/2008	16/01/2008

LEGENDA: (*) AD – Ato Declaratório.

3. A versão anterior do Software Básico, do equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF, de marca DARUMA, descrita no "item 2", deverá ser substituída pela nova versão homologada e autorizada, conforme "item 1", nos prazos e condições determinadas o que ocorrer primeiro:

- na primeira intervenção técnica realizada no equipamento;
- até 31/05/2009;
- imediatamente, quando intimado pelo FISCO.

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

JALES PINHEIRO BARROS
Superintendente de Gestão Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 075, de 18 de março de 2009.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 10, Inciso I, do Decreto nº 432, de 28 de abril de 1997,

DECLARA:

1. Ficam autorizados para uso fiscal no Estado do Tocantins, os equipamentos Emissor de Cupom Fiscal – ECF, a seguir especificados:

Marca	Tipo	Modelo	Versão Inicial	Número do Documento de Homologação	
				N.º TDF(*)	Data
ITAUTEC	ECF- IF	INFOWAY 1E T2	01.00.05	021/08	29/10/2008
ITAUTEC	ECF- IF	KUBUS 1EF	01.00.05	022/08	29/10/2008
ITAUTEC	ECF- IF	QW PRINTER 6000 MT2	01.00.05	023/08	29/10/2008

LEGENDA: (*) TDF – Termo Descritivo Funcional

2. Este Ato entra em vigor nesta data.

JALES PINHEIRO BARROS
Superintendente de Gestão Tributária

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2009****AQ. DE MOTOCICLETA**

INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS

>> CONVÊNIO >>

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.062/1031/2009

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE MOTOCICLETA

Data de Abertura: 03.04.2009 às 10:00 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.**PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2009****AQ. DE MAT. DE CONSUMO
(SELO DE AUTENTICIDADE)**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

>> REC. PRÓPRIO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.018/3657/2009

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE MAT. DE CONSUMO

Data de Abertura: 01.04.2009 às 14:30 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 18 de março de 2009.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO
E DESENV. URBANO**Secretário: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES****RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

PROCESSO: 2008/1023/00016
 CONTRATADO: ORLA S/A
 ASSUNTO: MUDANÇA DE PROGRAMA DE TRABALHO
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Versa o presente apostilamento em mudar a Classificação Orçamentária do Fundo de Desenvolvimento Urbano e Preservação Ambiental, em conformidade com a Lei nº 2.009, de 18 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.801, de 19 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a 1ª Revisão do Plano Plurianual 2008-2011 e adota outras providências.

Onde se lê:
 Classificação orçamentária
 Nº 15.451.0098.3301.0000

Leia-se:
 Classificação Orçamentária
 Nº 15.451.0098.3212.0000

Palmas, 18 de março de 2009.

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2008/1023/00019
 CONTRATADO: ORLA S/A
 ASSUNTO: MUDANÇA DE PROGRAMA DE TRABALHO
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Versa o presente apostilamento em mudar a Classificação Orçamentária do Fundo de Desenvolvimento Urbano e Preservação Ambiental, em conformidade com a Lei nº 2.009, de 18 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.801, de 19 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a 1ª Revisão do Plano Plurianual 2008-2011 e adota outras providências.

Onde se lê:
 Classificação orçamentária
 Nº 15.451.0098.3301.0000

Leia-se:
 Classificação Orçamentária
 Nº 15.451.0098.3212.0000

Palmas, 18 de março de 2009.

**SECRETARIA DA
INFRA-ESTRUTURA**Secretário: **JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

Primeiro Aditamento ao Contrato nº 205/2007.
 Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINF.
 Contratada: SC ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA.
 Objeto: Alteração do valor do contrato em epígrafe, referente à elaboração de projeto de reforma e ampliação do terminal de passageiros do aeroporto de Araguaína – TO.

Processo nº 2008/3700/000859.

Valor: R\$ 4.153,56 (quatro mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Funcional Programática: 37010.26.781.0029.1.

059, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 01.00.

Recursos: Os recursos financeiros para execução dos serviços são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.

Data da assinatura: 17 de março de 2009.

Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratante.

Silenio Martins Camargo - Representante da Contratada.

LUIS MARIO RANZI

Presidente

**SECRETARIA
DA JUVENTUDE**Secretário: **RICARDO AYRES DE CARVALHO****PORTARIA N.º 078, DE 18 DE MARÇO DE 2009.**

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, I e IV da Constituição Estadual.

Resolve:

DESIGNAR o servidor DANIEL SILVÉRIO DE SOUZA, Matrícula 874688-5, para atuar junto ao Núcleo Setorial de Controle Interno na Secretaria de Estado da Juventude

PORTARIA N.º 079, DE 18 DE MARÇO DE 2009.

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, I e IV da Constituição Estadual.

Resolve:

ANULAR a Portaria Nº 339/2008 que DESIGNOU a servidora JANECLÉIDE ZEFERINO DE LIMA, matrícula 868402-2, para atuar junto ao Núcleo Setorial de Controle Interno na Secretaria de Estado da Juventude.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 06/2009

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 06/2009

CEDENTE: Secretaria da Juventude - SEJUV

CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA CASADO ESTUDANTE ANTÔNIO DENIZAR RIBEIRO DE FREITAS

OBJETO: Constitui objeto deste Termo, a utilização por parte da CESSIONÁRIA a título de cessão de uso gratuito dos bens móveis descritos na relação abaixo, pertencentes à CEDENTE, para uso exclusivo dos moradores, nas dependências da Casa do Estudante Antônio Denizar Ribeiro de Freitas.

Pat.	Descrição
261136	GELADEIRA 280 LTS, C/ CONTROLE DE TEMPERATURA, PÉS AJUSTÁVEIS, COR BRANCA, 220V, MOD. CRC28DBBNA, SÉRIE Nº JG7704546, MARCA CONSUL
261127	FORNO MICROONDAS, CAP. 20 LTS, 220V, C/ TIMER, FUNÇÃO DESCONGELAR, COR BRANCO, LINHA MASTER COOKING, MOD. M-200E, SÉRIE Nº 8931, MARCA CCE
259431	BEBEDOURO ELÉTRICO P/ GARRAFÃO DE 20 LTS, C/ 2 TORNEIRAS ÁGUA NATURAL / GELADA, 220V, MED. 43,5X30,5X38CM, COR BRANCO, MOD. LABR-E145, SÉRIE Nº 1GGM194302, MARCA LATINO ELETRONIC

VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigor a partir da entrega dos móveis, até 31/12/2010, podendo ser prorrogado através de termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2009

SIGNATÁRIOS:

Ricardo Ayres de Carvalho – Cedente

Joanes Magalhães Lima – Cessionária

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 03/2008**

PROCESSO: 2008.4301.000070

CONTRATO: 03/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Juventude do Estado do Tocantins

CONTRATADA: ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Diretoria Regional de Tocantins

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Primeira do Contrato Originário que passa a ter a seguinte redação:

1.1 O presente contrato tem por objeto a comercialização, em âmbito nacional, pela ECT à CONTRATANTE, de produtos postais, de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional que são disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, para venda avulsa na rede de varejo e, também, a carga em máquina de franquear.

1.1.1 É permitida, ainda, a utilização, no presente contrato, dos serviços a seguir relacionados:

- a) Impresso Especial;
- b) Carta/Cartão-Resposta e Envelope Encomenda-Resposta;
- c) Transmissão de Telegrama via internet;
- d) Transmissão de Telegrama Fonado; e
- e) Encomenda PAC.

1.1.1.1 Para os serviços de Carta e encomenda SEDEX, a partir da quantidade de objetos ajustada entre as partes, poderão ser utilizadas as respectivas chancelas de franqueamento estabelecidas para os serviços citados.

1.2 Para as postagens referentes aos serviços mencionados no subitem 1.1.1 e quando do uso de chancelas de franqueamento, conforme previsto no subitem 1.1.1.1, deve ser observado o plano de triagem definido pela Diretoria Regional, bem como a padronização e normas pertinentes aos serviços mencionados, previamente fornecidos pela ECT.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas em seu inteiro teor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2009

SIGNATÁRIOS:

Ricardo Ayres de Carvalho – Contratante

Paulo Wernek Barros Martins - Contratada

Cícero Batista Pereira - Contratada

**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

**PORTARIA DGRT/Nº 0202,
DE 26 DE JANEIRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005 e com fundamento na celebração do Convênio nº 030/07 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATIVIDADE, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, a servidora HELENITA CECILIA GOTZ KUNZ ADAMS, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 302538-1, para a Secretaria Municipal de Saúde de Natividade, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0429,
DE 10 DE MARÇO DE 2009.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER, 15 dias de férias no período de 09/03/2009 a 23/03/2009 e 15 dias no período de 05/08/2009 a 19/08/2009 para o servidor JOSÉ ROSIL SANTOS MONTURIL, Assistente Administrativo/Coordenador de Recursos Humanos DAS-7, matrícula nº 170194-1, lotado na Coordenadoria de Recursos Humanos, relativas ao período aquisitivo 2003 - 2004, previstas para o período de 24/05/2004 a 22/06/2004, suspensas pela Portaria RH/Nº 3259, de 24 de novembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.071 de 23 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0430,
DE 10 DE MARÇO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor DEJAVAN BRITO COSTA, Auxiliar de Serviços de Saúde/ Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 861725-2, para responder pela Coordenadoria de Recursos Humanos, no período de férias do titular JOSÉ ROSIL SANTOS MONTURIL, Assistente Administrativo/Coordenador de Recursos Humanos DAS-7, matrícula nº 170194-1, no período de 09/03/2009 a 23/03/2009 e no período de 05/08/2009 a 19/08/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0442,
DE 11 DE MARÇO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e ainda na Decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins do Mandado nº 15/2009, resolve:

Art. 1º REESTABELECEER carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para o servidor JULIANO DO VALE, Cirurgião Dentista, matrícula nº 827253-1, lotado Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2008/3055/004740

CONTRATO: 32/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADO: Pereira Turismo Ltda

OBJETO: Aquisição de serviços (Fornecimento de Passagens aéreas)

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.128.0001.4119

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33, Fonte: 245

MODALIDADE: Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 024/2008

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2009

SIGNATÁRIOS:

EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

P/ Contratante

LINDON JONSON VIEIRA DOS SANTOS

P/ Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2008/3055/002076

CONTRATO: 374/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADO: OBJETIVA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIOS LTDA.

OBJETO: aquisição de mobiliário

VALOR TOTAL R\$ 14.509,85 (quatorze mil

quinhentos e nove reais e oitenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0064.4138

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 Fonte: 225

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 046/2008

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2008

SIGNATÁRIOS:

EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

P/ Contratante

Eduardo Martins Cavalcante

P/ Contratada

CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/ CCON/DESC Nº 10/2009

PROCESSO Nº: 2009/2900/000283

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por

intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de Araguañã

OBJETO: Descentralização das Ações e Serviços de Saúde

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2009

VIGÊNCIA: 10/03/2014

SIGNATÁRIOS: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

Secretário da Saúde

NORALDINO MATEUS FONSECA

Prefeito do Município de Araguañã/TO

CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/ CCON/DESC Nº 09/2009

PROCESSO Nº: 2009/2900/000315

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Wanderlândia/TO

OBJETO: Descentralização das Ações e Serviços de Saúde

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2009

VIGÊNCIA: 09/03/2014

SIGNATÁRIOS: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

Secretário da Saúde

TENÓRIO ALVES BÍLIO

Presidente da entidade

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/ SESAU/AJ/DESC Nº 031/2004

CONVENIENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIADA: Fundação Presbiteriana Reverendo Joaquim Cabral – CAPS de Araguaína

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio original.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2009

VIGÊNCIA: 02/05/2009.

SIGNATÁRIOS: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

Secretário da Saúde

CARLOS AMÉRICO SILVA E SILVA

Presidente da Entidade

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: HERBERT BRITO BARROS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº : 2009/3100/00389

CONTRATO N.º: 003/2005

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: Amanda Cristina Ribeiro de Andrade

OBJETO: 4º Termo aditivo ao contrato 003/2005, para prorrogação do prazo de vigência , 4º Delegacia de Polícia de Gurupi/TO.

VALOR MENSAL: R\$ 614,00 (seiscientos e quatorze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010.06.122.019 5.2001 3.3.90.36, fonte 0100

VIGÊNCIA: 18/02/2009 a 17/02/2010

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2009

SIGNATÁRIOS: Herbert Brito Barros – Secretário

Amanda Cristina Ribeiro de Andrade –

Locadora

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERV. PÚBLICOS - ATR

Presidente: NELITO VIEIRA CAVALCANTE

PORTARIA / ATR N.º 049, de 18 de março de 2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, § 1º, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I – DESIGNAR, a servidora SANDRA COSTA DA SILVA, Assessoramento Superior, matrícula nº. 834958-4, para responder pelo Setor de Contabilidade desta Pasta, em Substituição a Titular, SAYOMARA MORAIS CAVALCANTE, Técnico em Contabilidade, matrícula nº. 831893-0, no período de Licença Maternidade de 19/02/09 a 18/06/09.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19/02/09.

CODETINS

Liquidante: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO : CONTRATO DE CESSÃO DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS – CODETINS, Em Liquidação.

CONTRATADA: TRON INFORMATICA PALMAS LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE SUPORTE / MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA ATENDER ESTA COMPANHIA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

VALOR GLOBAL: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA

12/02/2009

VIGÊNCIA: 12/02/2010

SIGNATÁRIOS: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES

Liquidante

CLEVER LEITE ARANTES

Consultor de Negócios da Contratada

DERTINS

Presidente: MANOEL JOSÉ PEDREIRA

PORTARIA N.º 257, DE 13 DE MARÇO DE 2009

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no Ato n.º 2.900-NM, de 15 de Agosto de 2008, RESOLVE, por motivo de extrema necessidade:

Art. 1.º. INTERROMPER a fruição das férias do servidor SIRLEY SANTOS DA SILVA, Motorista/Assessor Técnico II, DAS-3, lotado na Diretoria da Residência Rodoviária de Paraíso, portador da Matrícula Funcional n.º 828950-6, referentes ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 09/03 a 07/04/2009, assegurando-lhe o direito de gozá-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 195/2007

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2007

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO ESTADO DO TOCANTINS

CONTRATADA: DARIO JARDIN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no Art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fundamento no § 8º, do Art. 65, da Lei nº 8.666/93, em virtude dos documentos que integram o processo de nº 401/3845/2008, referente ao reajustamento de preços da 7ª medição final, resolve apostilar o contrato Administrativo nº 195/2007, celebrado com a empresa: DARIO JARDIN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, para fazer constar que o valor total do reajustamento de preços da medição supramencionada corresponde a R\$ 23.330,85 (Vinte e três mil trezentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos).

Palmas-TO, 13 de março de 2009

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 019/2009

Processo nº 2008/3845/000.761

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS

Contratada: FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE FILHO & CIA LTDA

Objeto: aquisição de equipamentos de proteção individual, lote 01.

Valor: R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais).

Vigência: 30 (trinta) dias.

Dotação Orçamentária: 38450.04.122.0195.40 01, Elemento de despesa: 33.90.30, Fonte: 00. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 026/2008.

Data da assinatura: 26/02/2009.

Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratante.

Fabiano Roberto Matos do Vale Filho - Representante da Contratada.

DETRAN

Presidente: JOAQUIM DE SENA BALDUÍNO

PORTARIA Nº. 069, de 09 de março de 2009 - DIAF.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 § 1º inciso I da Lei nº. 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias ao servidor CLAUDIO NEI ALVES RODRIGUES, Operador de Microcomputador/Assessor Técnico III DAS-5; matrícula nº. 8168113-5, referente ao período aquisitivo 2004/2005, suspensa pela Portaria nº. 920/2005, de 15 de julho de 2005, para serem usufruídas no período de 25/03/2009 a 23/04/2009.

PORTARIA GAP/ CNH Nº. 730/2009

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei nº. 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Jose Duarte Noleto, Gerente de Núcleo, DAS-03; Ageu Lopes da Silva, Agente de Policia Civil – Primeira Classe; Patrícia Pereira Santana, SD/PM/TO; Nelson Brito de Sena, Encarregado de Serviço, AD-08; e Raimundo Feitosa de Carvalho, Auxiliar Operacional V, AD-5; (motorista - Veículo FIAT/ UNO – Placa MWV-3299) para, sob a presidência do primeiro, realizarem as Provas de Prática de Direção (PD), na cidade de Colinas – TO e Caseara - TO, nos dias 13, 14, 15 e 16 de Março de 2009, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria Técnica e Diretoria de Operações, para os devidos fins.

Palmas - TO, 10 de Março de 2009.

PORTARIA GAP/ CNH Nº. 731/2009

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei nº. 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Custodio Aires Filho, Coordenador de CNH, DAS-07; Araguay Monteiro Maranhão Montelo, SUB/TEN/ PM/TO; Josilene Tavares Cunha, Encarregado de Serviço, AD-08; Juscelino Oliveira Filho, Escrivão de Policia Civil – Segunda Classe; e Ibelmon Ribeiro Luz, Auxiliar Operacional V, AD-5; (motorista - Veículo FIAT/UNO – Placa MVU-9316) para, sob a presidência do primeiro, realizarem as Provas de Prática de Direção (PD) e Legislação de Trânsito (LT), nas cidades de Dianópolis – TO e Combinado - TO, nos dias 12, 13, 14, 15 e 16 de Março de 2009, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria Técnica e Diretoria de Operações, para os devidos fins.

Palmas - TO, 10 de Março de 2009.

PORTARIA GAP/ CNH Nº. 732/2009

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei nº. 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Cleide Noleto de Souza Oliveira, Gerente de Núcleo, DAS-03; Eva Maria Soares Costa, Gerente de Núcleo, DAS-03; Darque Ane Ribeiro dos Santos, Encarregado de Serviço, AD-08; Cleudes Sousa Sena, Escrivão de Policia Civil – Classe Especial; Nara Rubia Alves Parente, Encarregado de Serviço, AD-08; e Jesiel Nunes Alves, Assessoramento Direto I, AD-01; (motorista - Veículo VAN VOLARE – Placa MVW-0909) para, sob a presidência do primeiro, realizarem as Provas de Prática de Direção (PD), nas cidades de Paraíso do Tocantins – TO e Cristalândia - TO, nos dias 13, 14, 15 e 16 de Março de 2009, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria Técnica e Diretoria de Operações, para os devidos fins.

Palmas - TO, 10 de Março de 2009.

PORTARIA GAP/ CNH Nº. 733/2009

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei nº. 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Darcyércio Saraiva da Silva, Gerente de Núcleo, DAS-03; Lazaro dos Santos Miranda, Encarregado de Serviço, AD-08; Vera Regina Freitas Miranda, Encarregado de Serviço, AD-08; Lucineide Costa Bezerra, Encarregado de Serviço, AD-08; e Max Wisley Brito Amorim, Motorista de Representação, AD-08 (Veículo FIAT/UNO – Placa MWV-5699) para, sob a presidência do primeiro, realizarem as Provas de Prática de Direção (PD), nas cidades de Araguatins – TO e Xambioá - TO, nos dias 13, 14, 15 e 16 de Março de 2009, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria Técnica e Diretoria de Operações, para os devidos fins.

Palmas - TO, 10 de Março de 2009.

PORTARIA GAP/CNH Nº. 734/2009

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei nº. 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Sidney Reis de Farias, Gerente de Núcleo, DAS-03; Ithala Bianca Ribeiro, Auxiliar Administrativo; Dulcimar Pereira Rocha, Assistente Administrativo; Wellington Alves da Costa, SD/PM/TO; e Jonatas Boaventura, Auxiliar Operacional V, AD-05 (Veículo FIAT/UNO – Placa MWO-0400) para, sob a presidência do primeiro, realizarem as Provas de Prática de Direção (PD), na cidade de Formoso do Araguaia, nos dias 13, 14 e 15 de Março de 2009, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria Técnica e Diretoria de Operações, para os devidos fins.

Palmas - TO, 10 de Março de 2009.

EXTRATOS DE CONTRATO REPUBLICAR POR INCORREÇÕES

PROCESSO: 2009 3247 000034
CONTRATO: 013/2009
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
CONTRATADO: ORG Segurança Eletrônica Ltda ME
OBJETO: Prestação de Serviços de Vigilância eletrônica monitorada com alarme.
VALOR TOTAL: R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0195.4001, Elemento de despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 0240.
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura do Contrato
DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2009
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, conforme a Portaria nº. 77/2009.
SIGNATÁRIOS: Joaquim de Sena Balduino – Presidente do DETRAN-TO e o Sr. Luiz Carlos Tielmann Gumiel – Representante legal da Contratada.

PROCESSO: 2009 3247 000044
CONTRATO: 016/2009
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
CONTRATADO: Grigório Ribeiro de Freitas.
OBJETO: Locação de Imóvel
VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32470412201954 001, Natureza de Despesa 3.3.90.36, Fonte 0240.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura
DATA DE ASSINATURA: 09 de março de 2009
LICITAÇÃO: Portaria de Dispensa DETRAN/GAP/nº. 091/2009
SIGNATÁRIOS: Joaquim de Sena Balduino – Presidente do DETRAN-TO e o Sr. Grigório Ribeiro de Freitas – Locador.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2008 3247 000081
CONTRATO: 9912204467
ADITIVO: 002/2009
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
OBJETO: Aquisição de Prestação de Serviços de Correspondências agrupadas – Malotes.
VALOR ESTIMADO: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
VIGÊNCIA: 11/03/2009 a 10/03/2010
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 06 de março de 2009
SIGNATÁRIOS: Joaquim de Sena Balduino – Presidente do DETRAN-TO; Paulo Wernek Barros Martins – Diretor Regional DR/TO; e Cícero Pereira Batista – Gerente Comercial DR/TO.

PROCESSO: 2006 3247 000045
CONTRATO: 167/2006
ADITIVO: 004/2009
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
OBJETO: Aquisição de Prestação de Serviços Postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina para franquiar bens, bem como a venda de produtos postais.
VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
VIGÊNCIA: 24/02/2009 a 24/02/2010
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 16 de fevereiro de 2009
SIGNATÁRIOS: Joaquim de Sena Balduino – Presidente do DETRAN-TO; Paulo Wernek Barros Martins – Diretor Regional DR/TO; e Cícero Pereira Batista – Gerente Comercial DR/TO.

RURALTINS

Presidente: **SEBASTIÃO PELIZARI JÚNIOR**

PORTARIA Nº. 061 de 10 de março de 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 37, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO o disposto da Lei acima mencionada, e por necessidade dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor RODRIGO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 878005-6, Assessoramento Superior DAS-1, para cumulativamente, sem prejuízo de suas atribuições, substituir a servidora KARLA CARMO FREIRE, matrícula nº 838483-5, ocupante do Cargo de Assessoramento Superior DAS-4, no período de 18.02.2009 a 17.06.2009, por motivo de Licença Maternidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 063 de 12 de março de 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é necessária para a manutenção e funcionamento das Coordenadorias e Assessorias;

CONSIDERANDO a conveniência Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor MARCUS BEZERRA MAYA, matrícula 8544964, Chefe da Unidade Local de Execução de Serviços- DAS-3, da Unidade Local de Execução de Serviços Santa Rosa do Tocantins, para Unidade Local de Execução de Serviços de Monte do Carmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 064 de 12 de março de 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é necessária para a manutenção e funcionamento das Coordenadorias e Assessorias;

CONSIDERANDO a conveniência Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor ELIOMAR RODRIGUES ARAÚJO, Chefe da Unidade Local de Execução de Serviços- DAS-3, da Unidade Local de Execução de Serviços de São Salvador, para Unidade Local de Execução de Serviços de Jaú do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 065 de 12 de março de 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é necessária para a manutenção e funcionamento das Coordenadorias e Assessorias;

CONSIDERANDO a conveniência Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora LILIAN SALINAS PINHEIRO, matrícula 878435-3, Assessoramento Superior -DAS-7, da Assessoria jurídica para Coordenadoria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IPEM

Presidente: **ADERALDO DA SILVA ROCHA**

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 004/2008 DAS PARTES: ESTADO DO TOCANTINS por meio do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS com a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS - SANEATINS

DO OBJETO: constitui objeto do presente termo aditivo ao contrato nº 004/2008 modificar o valor estimado, passando a aditar no valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da LEI nº 8.666/93 e justificativa apensa aos autos DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: prorrogação da vigência do contrato nº 004/2008, iniciando em 10/03/2009 até 31/12/2010.

ASSINAM:

Pela Contratante: Aderaldo da Silva Rocha – Presidente

Pela Contratada: Maria Lúcia Vieira – Diretora de Planejamento e Operações, e Marcos Moreno Camargo – Diretor de Administração e Finanças

NATURATINS

Presidente: **MARCELO FALCÃO SOARES**

PORTARIA NATURATINS Nº. 240, DE 10 DE MARÇO DE 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, consoante Ato Nº. 2.909-NM, de 15 de agosto de 2008, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso II, do Anexo Único do Decreto nº. 311, de 23 de agosto de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor CARLOS REGINO DE SOUSA PORTO JUNIOR FEITOZA, matrícula nº. 851816-5, a conduzir veículos oficiais deste Instituto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA NATURATINS Nº. 246, DE 16 DE MARÇO DE 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Ato nº. 2.909-NM, de 15 de agosto de 2008 e nos termos do Art. 86 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Naturatins Nº. 233, de 05 de março de 2009, publicada no Diário Oficial Nº. 2.852, de 12 de março de 2009, que se trata das férias de Marinho Pereira Rodrigues, Onde se LÊ: período de 16/02/2009 a 17/02/2009 LEIA-SE: período de 16/02/2009 a 17/03/2009.

Art. 2º - REVOGAR todas as disposições em contrário.

PORTARIA NATURATINS Nº. 248, DE 16 DE MARÇO DE 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.909-NM do Diário Oficial nº. 2.714, de 18 de agosto de 2008 e consoante o disposto no Art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

REMOVER a servidora MARIA VALDEIMA BARBOZA AGUIAR, matrícula nº. 191809-5, Fiscal Ambiental, da Unidade Regional de Palmas para Unidade Regional de Araguacema, a partir de 16 de março de 2009.

PORTARIA NATURATINS Nº. 254, DE 16 DE MARÇO DE 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Ato nº. 2.909-NM, de 15 de agosto de 2008, e consoante o disposto no Art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Em relação à Aracy Siqueira de Oliveira Nunes, Assessor Técnico III, matrícula nº861494-6, resolve;

Art. 1º - DESIGNAR a servidora para responder pela Coordenadoria de Outorga de Recursos Hídricos, em substituição ao titular ANA ANGELICA DA SILVA PEREIRA, matrícula nº. 865042-0, no período de 25/02/09 a 11/03/09 em que se encontra em gozo de férias.

Art. 2º - REVOGAR todas as disposições em contrário.

PORTARIA NATURATINS Nº. 255, DE 16 DE MARÇO DE 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.909-NM do Diário Oficial nº. 2.714, de 18 de agosto de 2008 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Em relação à Ana Angélica da Silva Pereira, Coordenador de Outorga e Recursos Hídricos, matrícula nº. 865042-0, resolve;

SUSPENDER o gozo das férias legais da servidora, referente ao período aquisitivo 2007/2008, a partir de 12/03/2009 restando-lhe 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de gozá-los em 13/07/2009 a 27/07/2009.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 256,
DE 17 DE MARÇO DE 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.909-NM do Diário Oficial nº. 2.714, de 18 de agosto de 2008 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Em relação à Carla Alessandra de Souza, Analista em Tecnologia da Informação, matrícula nº. 820279-6, resolve;

SUSPENDER o gozo das férias legais da servidora, referente ao período aquisitivo 2007/2008, a partir de 16/03/2009 restando-lhe 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de gozá-los em data oportuna.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensora Pública-Geral: ESTELLAMARIS POSTAL

**PORTARIA Nº 061, DE 15 DE MARÇO DE 2009.
(republicada por incorreção)**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso XI, da Lei Complementar 041, de 22 de dezembro de 2004, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

SUSPENDER

O período de 14/03/2009 a 31/03/2009, das férias legais da Defensora Pública de 1ª Classe, ARLETE KELLEN DIAS MUNIS, referente ao exercício 2009/01, concedidas por meio da Portaria nº 315, de 20 de novembro de 2008, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não-prejudicial ao serviço público e o Defensor Público.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos quinze dias do mês de março de 2009.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 063, DE 17 DE MARÇO DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso XI, da Lei Complementar 041, de 22 de dezembro de 2004, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, bem como o previsto no art. 10, IV, j, 2, do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

SUSPENDER

Artigo 1º. O período de 18/03/2009 a 07/04/2009, das férias legais do Defensor Público de 2ª Classe, LEONARDO OLIVEIRA COELHO, referente ao exercício 2009/1, concedidas por meio da Portaria Nº 315, de 20 de novembro de 2008, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não-prejudicial ao serviço público e o Defensor Público.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 053, de 02 de março de 2009.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2009.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

EDITAL Nº 4 – TCE/TO, DE 18 DE MARÇO DE 2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS (TCE/TO) torna públicos o resultado final nas provas objetivas e o resultado provisório na prova discursiva do concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio.

1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva, na seguinte ordem: nível, cargo/área/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva.

1.1 NÍVEL SUPERIOR

1.1.1 ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE

10002608, Alair Tavares e Silva, 35.00, 19.91 / 1000043, Alexandre Andrade de Souza, 27.75, 14.60 / 10001549, Angela Maria Dias da Luz, 28.00, 26.87 / 10002281, Cleber Barros Arraes, 38.00, 18.74 / 10002268, Dejanira Felício de Santana Silva, 22.00, 15.73 / 10001632, Isael Gomes da Silva, 25.50, 9.87 / 10002823, Jerusa Oliveira Machado, 31.25, 10.66 / 10002840, Jonatas Soares Araujo, 36.75, 21.27 / 10000046, Marika Midori Takayama, 21.00, 14.50 / 10002817, Ramon Gomes Queiroz, 31.25, 20.57 / 10001213, Ricardo Dias Tavares, 32.50, 4.33.

1.1.2 ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: DIREITO

10002895, Antenor Batista Rosa, 30.00, 18.48 / 10000276, Buena Porto Salgado, 38.75, 22.44 / 10002579, Carolina Vieira de Paula, 43.75, 29.32 / 10002422, Claudia Cristina Cruz Mesquita Ponce, 25.50, 9.53 / 10001518, Darlene Cristhina Pegorini Torrezam, 26.00, 10.41 / 10001095, Genilma Silva Sales, 29.25, 16.53 / 10002330, Graciela Maria Souza Passos, 28.75, 29.39 / 10002458, Helmar Tavares Mascarenhas Junior, 40.00, 21.15 / 10003049, Jonismar Chaves de Abreu, 33.25, 23.80 / 10001941, Leidvon W Santos, 37.50, 30.08 / 10002807, Naura Stella Bezerra de Souza Cavalcante, 20.75, 22.58 / 10003096, Paula Jorge Catalan Maia, 28.75, 24.89.

1.1.3 ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE

10001557, Agostinho Ferreira Rios, 21.50, 7.88 / 10002138, Alberto Jorge Carvalho Maciel, 20.00, 3.29 / 10000712, Amanda Sousa Bruno, 38.25, 15.48 / 10002317, Andre Luiz Freitas de Carvalho, 27.00, 3.35 / 10003065, Andrea Madureira Gomes de Oliveira, 34.50, 18.91 / 10000095, Arlan Marcos Lima Sousa, 35.75, 20.84 / 10001283, Carlos Antono Goncalves de Aguiar, 20.00, 7.38 / 10001362, Carlos Diniz Galindo, 23.75, 11.93 / 10000032, Cassiano Ferrari, 30.50, 27.80 / 10002211, Denis Luciano Pereira Araujo, 32.50, 19.08 / 10000232, Eduardo Pavel Rosa, 25.00, 1.38 / 10001971, Elane Silva Ataiades, 20.50, 16.30 / 10001272, Elizete Aparecida de Magalhaes, 27.50, 15.19 / 10002519, Enejohn Freire Passos Normando Almeida, 27.75, 22.98 / 10000778, Enos Kuhlmann Neto, 30.00, 12.30 / 10002288, Evandro Buiati, 35.25, 17.48 / 10000060, Evani Portugal de Sousa, 31.75, 25.63 / 10000698, Everardo de Carvalho Sousa, 30.00, 20.24 / 10002216, Fabio Alves Ribeiro, 27.50, 6.04 / 10002894, Fernanda de Paula Santana Nascimento, 28.75, 11.18 / 10000261, Fernando Dias Arruda, 33.75, 27.77 / 10001645, Fernando Machado Miranda, 38.50, 17.92 / 10000018, Flavio George Rocha, 40.00, 18.20 / 10001999, Frederico Frederique Silverio, 32.50, 15.19 / 10001144, Geverson Francelino Vieira, 22.75, 0.00 / 10000202, Higo Mendes de Sousa, 31.75,

26.08 / 10002872, Iderlan Gloria Azevedo, 32.50, 0.00 / 10001702, Imelda Miranda de Sousa, 38.75, 13.08 / 10000454, Iona Bezerra Oliveira de Almeida, 21.25, 10.73 / 10002428, Iracy Martins de Amorim, 25.50, 11.69 / 10000663, Iradian Pereira de Oliveira, 28.75, 8.69 / 10002753, Irley Santos dos Reis, 28.25, 2.33 / 10000099, Jardson Oliveira da Costa, 33.75, 26.42 / 10002255, Joao Francisco da Rocha Sousa, 28.00, 3.63 / 10002197, Joao Paulo de Aguiar da Silveira, 26.50, 22.76 / 10000246, Jose do Egito Almeida da Silva, 24.25, 7.12 / 10001206, Kelliane Gomes de Sousa, 30.00, 6.83 / 10000934, Leonardo Rosendo dos Santos, 30.00, 15.35 / 10002279, Luciana Alves de Sousa Batista, 25.00, 14.12 / 10001644, Luiza Arcangela de Almeida Carneiro, 32.00, 17.21 / 10001147, Manoel Moraes dos Reis Filho, 31.25, 10.77 / 10001174, Marcos Batista Silva, 43.75, 9.00 / 10002621, Maria de Lourdes Vilares da Silva, 27.50, 10.50 / 10002673, Neusa Lopes Carneiro da Costa, 31.25, 13.89 / 10000646, Newton Oliveira Campos, 23.00, 16.48 / 10003044, Nilton Rocha Borges, 30.50, 6.68 / 10000113, Queilimar Monteiro de Figueiredo, 28.75, 18.52 / 10002611, Roberto Garcez Saddi, 36.00, 12.09 / 10000416, Ronaldo Ferreira da Silva, 34.00, 12.65 / 10001758, Roney Brito Barroso, 27.00, 13.41 / 10001093, Silvana Carvalho de Castro, 26.25, 17.57 / 10001156, Silvio Sidney da Costa Taborda, 19.50, 4.38 / 10002034, Ticiane de Oliveira, 27.25, 20.14 / 10001258, Uiliton da Silva Borges, 46.00, 15.56 / 10003060, Valdevino Leite Teixeira Neto, 29.25, 3.09 / 10003064, Wadnilyo Goncalves Ferreira Santos, 27.75, 2.16 / 10000670, Waldir Demetrios da Costa Junior, 27.50, 13.33 / 10000149, Wender Teodoro da Silva, 31.25, 9.54 / 10000521, William Brasil Rodrigues Sobrinho, 32.25, 12.55.

1.1.4 ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: DIREITO

10001882, Acidone Camara Portilho Junior, 27.50, 10.73 / 10002366, Alessio Danilo Lopes Pereira, 27.00, 24.03 / 10000044, Arlene Leda Barros Mendonça, 30.00, 23.32 / 10001412, Celio Santana Lisboa, 32.50, 18.69 / 10001512, Dayane Ribeiro Moreira, 34.00, 12.02 / 10002349, Deocleciano Ferreira Mota Junior, 29.00, 6.45 / 10000011, Diogo de Sousa Lemos, 35.00, 28.16 / 10001370, Esffania Goncalves Ferreira, 26.75, 7.00 / 10001387, Everton Pedroza Rocha dos Santos, 31.25, 14.87 / 10000109, Fernando Roriz Pina Filho, 38.75, 29.18 / 10000444, Francisco Gilmar Barros Lima, 32.00, 26.12 / 10002782, Glacielle Borges Torquato, 31.25, 21.86 / 10000442, Heloisa Casado Lima Guelpli, 33.75, 26.39 / 10001731, Helton Roseno Lima, 34.00, 17.57 / 10000041, Humberto Luiz Falcao Coelho Junior,

36.50, 29.02 / 10001046, Isabela Hollunder Apolinario de Souza, 34.00, 22.03 / 10001660, Isabele Queiroz Barreto, 32.50, 13.08 / 10001954, Jair Francisco de Azevedo, 29.75, 12.83 / 10002794, Jose Claudio Gomes Bastos, 34.25, 19.05 / 10000802, Jose Correia de Souza, 35.50, 19.17 / 10000554, Jose Garcia do Nascimento, 38.75, 27.20 / 10001894, Juarez Moreira de Melo, 29.50, 9.71 / 10001789, Juliana de Moura Leite, 28.75, 16.52 / 10001844, Leandro de Assis Reis, 27.50, 30.43 / 10001195, Marcelo da Cunha Moreira, 41.25, 30.36 / 10002874, Marcelo da Silva Viana, 27.50, 2.70 / 10003088, Marcelo de Oliveira Busato, 31.25, 30.56 / 10001103, Marcelo Vaz de Lima, 28.75, 17.41 / 10002426, Marcia Adriana Araujo Freitas, 35.00, 23.65 / 10000927, Mariana Helida de Lima, 40.00, 18.55 / 10001152, Matheus Gomes Mendonca Noleto, 37.50, 12.49 / 10000893, Meike Coelho Pereira, 42.50, 14.97 / 10001647, Mirian Pereira da Silva, 45.00, 17.10 / 10002341, Noana Magali Marques Santos, 30.00, 9.43 / 10000361, Paula Cristina de Moura Silva, 36.25, 17.39 / 10000955, Raimundo Nonato Pereira Diniz, 42.50, 27.85 / 10002632, Renan Martins Buhler Tozzi, 44.50, 20.70 / 10001036, Savigny Machado Lima, 35.50, 15.14 / 10001466, Viviane Carvalho Flores Silva, 27.50, 13.35 / 10001906, Wagner Mansur de Sousa Carvalho, 38.75, 18.91.

1.1.5 ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA AMBIENTAL

10002262, Alessandro Ribeiro Neves, 36.25, 29.01 / 10001790, Helca Oliveira Pereira, 37.50, 30.46 / 10000714, Ikaro Peres Cunha, 45.00, 27.96 / 10000696, Lorena Siqueira Araujo, 35.75, 24.39 / 10001126, Marina Gontijo dos Santos, 36.00, 29.90 / 10000604, Pollyana Tereza Barbosa Reis, 36.25, 8.04 / 10001724, Priscilla Torquato Tavares, 37.75, 26.61 / 10001367, Rafael Brant de Almeida Castro, 36.50, 25.33 / 10000405, Suarton Fernandes de Souza, 36.25, 20.23 / 10000161, Thiago Oliveira Bandeira, 36.25, 32.42.

1.1.6 ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL

10001477, Alessandro Cesar Pinheiro da Silva, 32.50, 18.46 / 10000970, Alvaro Alberto Martins Silva, 26.25, 13.75 / 10001363, Ana Leide Milhomem Barros, 28.75, 1.37 / 10001261, Antelino Francisco Rocha Junior, 21.25, 11.19 / 10000515, Antonio Emanuel Ribeiro Mendes, 37.50, 25.69 / 10002503, Antonio Trancoso Borges, 20.75, 18.71 / 10001084, Carlos Alisson de Oliveira Furtado, 21.25, 8.30 / 10001023, Celio Roberto Delbello, 28.75, 4.52 / 10001424, Danilo Fernandes de Medeiros, 30.25, 18.91 / 10002588, Eduardo

Pereira Valim, 37.50, 23.41 / 10000028, Eneida Tomaz de Souza, 22.00, 7.38 / 10000191, Evandro de Carvalho Ribeiro, 26.75, 20.02 / 10000769, Flavio Moreira Borge, 27.25, 23.40 / 10000885, Geraldo de Souza Castro Filho, 22.75, 17.40 / 10001733, Jadir Antonio da Silva, 41.25, 20.29 / 10002411, Joao Ayres Braga Junior, 20.00, 12.07 / 10000688, Joao Batista Martins Teixeira, 32.50, 15.47 / 10000156, Jose Guilherme de Sousa Campos, 29.00, 14.25 / 10000166, Joselito Alves de Macedo, 35.00, 28.43 / 10002446, Josival Vieira Costa, 28.25, 11.29 / 10000948, Leandro Nascimento de Araujo, 25.50, 7.16 / 10002236, Luciano Esteve Ferreira de Assis, 38.50, 20.39 / 10003063, Max Alberto Cancian, 39.50, 15.29 / 10002771, Miguel Angelo de Negri, 23.75, 16.45 / 10001489, Olivia Bazzetti Marques, 33.75, 18.98 / 10001111, Renata Darin Leite, 25.00, 13.05 / 10002397, Renato Neves dos Santos, 22.50, 14.47 / 10000133, Robson Peixoto de Oliveira, 32.00, 22.83 / 10000627, Sebastiao Rodrigues Neto, 26.50, 12.40 / 10002606, Thaiz Moraes Lopes, 25.50, 12.13 / 10001284, Thiago Dias de Araujo e Silva, 27.25, 24.63 / 10002355, Ulisses Tadeu Nunes Nascimento, 25.50, 19.39 / 10001187, Valeria Hollunder, 28.75, 14.48 / 10002995, Waldo Henrique Costa Borges, 25.00, 18.46.

1.1.6.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva.

10000627, Sebastiao Rodrigues Neto, 26.50, 12.40.

1.1.7 ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: INFORMÁTICA / PROCESSAMENTO DE DADOS 10000073, Alexandre Vieira de Oliveira, 25.25, 21.04 / 10001504, Ana Carolina Ribeiro de Moraes, 29.50, 23.36 / 10000050, Danilo de Abreu Noleto, 21.00, 10.38 / 10002326, Ricardo Marx Costa Soares de Jesus, 26.75, 18.80.

1.1.8 TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE 10002344, Bernadete Mota Vilarins, 22.50, 0.00 / 10002937, Cleomar Arruda Silva, 21.00, 1.00 / 10000991, Jorge Luiz Oliveira Abrao, 25.00, 8.83 / 10000295, Margareth Pinto da Silva Costa, 25.25, 12.00 / 10001762, Sirlene Dias Putencio, 29.50, 18.61.

1.1.9 TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: DIREITO

10002816, Aneli Souza Amaral Cury, 32.50, 23.40 / 10002802, Anne Michelle Almeida Rufino, 26.00, 10.06 / 10001698, Cejane Marcia Aires Alves Andrade, 31.25, 24.87 / 10002360, Dejjanes Batista de Oliveira, 26.75, 16.59 / 10002687, Esther de Amorim Sio, 36.25, 30.18 / 10002233, Flavia Rezende Guerra, 32.50, 6.86 / 10000190, Guilherme Pinheiro Gasparin, 25.50, 13.92 / 10002572, Isabella Faustino Alves, 36.25, 8.18 / 10002235, Joao Campos de Abreu Junior, 35.00, 15.14 / 10001935, Lilian Cavalcante Araujo, 33.75, 25.78 / 10001590, Patricia Negreiros de Abreu, 28.75, 19.41 / 10001910, Raphaela Cristhyna Soares Bandeira, 27.50, 7.22 / 10003020, Rodolfo Gil Moura Reboucas, 25.50, 17.82 / 10001148, Wangles Martins de Carvalho, 27.50, 0.00 / 10001021, Weber Holmo Batista, 41.00, 33.13.

1.1.10 TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: DESIGNER GRÁFICO

10000255, Fabio Jose Ferreira, 36.25, 20.08 / 10001589, Giovani Wolney Araujo, 31.25, 14.94 / 10002926, Karin Thatiana Dias, 26.25, 28.91 / 10001045, Natalia Silva Barbosa, 27.50, 20.12 / 10002596, Ricardo Luiz Bispo Monteiro, 27.25, 17.86 / 10003076, Ronaldo Cordeiro de Toledo Gomes, 41.25, 31.09.

1.1.11 TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: INFORMÁTICA

10001461, Antonio Marcos Almeida Ferreira, 26.25, 26.93 / 10002900, Benedito Carlos da Silva Filho, 28.75, 15.77 / 10000557, Damara da Silva Dias, 18.75, 30.90 / 10000106, Douglas Chagas da Silva, 35.75, 32.85 / 10002806, Fabio Alan de Souza Batista, 30.25, 26.55 / 10000125, Fernando Zucuni Martini, 36.25, 13.29 / 10002546, Isabel Pire da Silva, 22.50, 21.40 / 10001041, Larisse Melo Pereira, 30.00, 21.44 / 10001656, Leonardo Jose de Sales, 26.75, 27.11 / 10002025, Oslí Adriel de Melo Setubal, 32.50, 35.68 / 10001009, Rene Dettenborn, 31.50, 25.43 / 10000325, Vaníus Girodo Brito, 28.75, 22.31.

1.1.12 TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: PEDAGOGIA

10000077, Adriana de Paula Carvalho, 18.75, 2.89 / 10002257, Amilton Junior da Silva, 34.00, 10.15 / 10000597, Ana Paula Caruba Mota, 26.25, 3.93 / 10000608, Elizabete Nonato Ferreira Lima Cunha, 28.75, 6.24 / 10002181, Evelyn da Silva Santos, 28.00, 9.20 / 10001748, Fatima Aparecida Borges Alves, 20.00, 7.01 / 10000758, Flavia dos Passos Rodrigues Hawat, 33.75, 8.06 / 10002373, Girlane dos Anjos Cabral Fernandes, 28.50, 16.40 / 10002273, Ivanize Alves de Castro Martins,

18.25, 11.98 / 10000087, Jadir Alves de Oliveira, 22.50, 0.00 / 10001020, Jerri Cristiano Tomm, 36.25, 17.27 / 10001301, Joelma Pereira Santiago Coelho, 29.25, 11.80 / 10001507, Liliane Alves de Sousa Ribeiro, 19.00, 7.97 / 10002215, Luciana Paim Pereira, 21.25, 8.20 / 10002834, Luiza Perpetua Moreira Gomes, 24.25, 0.00 / 10002067, Maria Leda Melo Lustosa, 23.75, 7.78 / 10000967, Marina Ribeiro Morais, 23.75, 8.80 / 10001065, Nubia Alves Botelho, 32.50, 11.71 / 10001949, Quezia Daiane da Cruz Veloso, 22.50, 7.48 / 10002005, Raimunda Fortaleza de Sousa, 27.50, 17.08 / 10003084, Rita di Cassia Bella Bartok Marques Arantes, 25.50, 16.46 / 10002551, Romilda Cardoso de Aguiar, 20.50, 9.47 / 10000401, Samara Faria Silva, 22.50, 4.65 / 10001765, Zandonaide Bezerra Sales, 25.50, 11.60.

1.2 NÍVEL MÉDIO

1.2.1 ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Não houve candidato aprovado.

1.2.2 ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Não houve candidato aprovado.

1.2.3 ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Não houve candidato aprovado.

1.2.4 ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Não houve candidato aprovado.

1.2.5 ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM SANEAMENTO AMBIENTAL

Não houve candidato aprovado.

1.2.6 ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM SECRETARIADO

Não houve candidato aprovado.

2 DOS RECURSOS

2.1 Os candidatos poderão ter acesso à prova discursiva avaliada e aos espelhos de avaliação, bem como interpor recurso contra o resultado provisório na prova discursiva, das 9

horas do dia 23 de março de 2009 às 18 horas do dia 24 de março de 2009, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tceto2008>, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da prova discursiva avaliada e do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos.

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital n.º 1 – TCE/TO, de 5 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, e com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas de alteração dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, em razão das interposições de recursos feitas pelos candidatos, estarão disponíveis para consulta a partir do dia 20 de março de 2009, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tceto2008>.

3.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas.

3.2 O resultado final na prova discursiva, a convocação para a avaliação de títulos, somente para os candidatos de nível superior, e a convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência serão publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tceto2008>, na data provável de 17 de abril de 2009.

Conselheiro SEVERIANO JOSÉ
COSTANDRADE DE AGUIAR
Presidente do Tribunal de Contas
do Estado do Tocantins

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
Nº 009/2009/RELT6-CODIL**

Processo nº 1825/2008 - Assunto: Prestação de Contas Consolidadas - Exercício de 2007 - Entidade: Prefeitura Municipal de Abreulândia. Nos termos do Despacho nº 572/2008, fl. 319/321, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO ao Senhor WALTER MARINHO, Ex-Prefeito Municipal de Abreulândia, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desde, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando os responsáveis às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de março de 2009, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Antônio de Pádua Santos Rodrigues, Analista Técnico Operacional, digitei e conferi.

José Jamil Fernandes Martins
Conselheiro- Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 027/2009/RELT3-CODIL

Processo nº 7250/2008 - Assunto: Pensão - Entidade: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Gurupi/TO. Nos termos do Despacho nº 1069/2008, fl. 39/41, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor VILMAR LUIZ DE SOUSA, Presidente, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos, acima mencionados, alertando que a falta de

manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de março de 2009, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 028/2009/RELT3-CODIL

Processo nº 7250/2008 - Assunto: Pensão - Entidade: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Gurupi/TO. Nos termos do Despacho nº 1069/2008, fl. 39/41, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO a Senhora CELMA MENDONÇA MILHOMEM, Secretária, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos, acima mencionados, alertando que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de março de 2009, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 029/2009/RELT3-CODIL

Processo nº 7250/2008 - Assunto: Pensão - Entidade: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO. Nos termos do Despacho nº 1069/2008, fl. 39/41, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor ALEXANDRE TADEU SALOMÃO ABDALLA, Prefeito, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos,

acima mencionados, alertando que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de março de 2009, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 030/2009/RELT3-CODIL

Processo nº 1652/2008 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de despesas do Poder Legislativo relativas ao exercício de 2007 - Entidade: Câmara Municipal de Figueirópolis - TO. Nos termos do Despacho nº 1096/2008, fl. 92/93, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor WILSON GOMES DA ROCHA, Presidente à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos, acima mencionados, alertando que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de março de 2009, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 031/2009/RELT3-CODIL

Processo nº 1652/2008 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de despesas do Poder Legislativo relativas ao exercício de 2007 - Entidade: Câmara Municipal de Figueirópolis - TO. Nos termos do Despacho nº 1096/2008, fl. 92/93, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO a Senhora JANE DA SILVA DIAS, Chefe de Controle Interno à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida

Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos, acima mencionados, alertando que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de março de 2009, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 032/2009/RELT3-CODIL

Processo nº 1652/2008 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de despesas do Poder Legislativo relativas ao exercício de 2007 - Entidade: Câmara Municipal de Figueirópolis - TO. Nos termos do Despacho nº 1096/2008, fl. 92/93, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER, Contador à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos, acima mencionados, alertando que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de março de 2009, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 033/2009/RELT3-CODIL

Processo nº 1343/2008 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de despesas do Poder Legislativo relativas ao exercício de 2007 - Entidade: Câmara Municipal de Nova Rosalândia/TO. Nos termos do Despacho nº 007/2009, fl. 68/69, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada

pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO a Senhora ANDRÉIA GOMES DE CARVALHO RODRIGUES, Responsável pelo Controle Interno à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos, acima mencionados, alertando que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de março de 2009, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 034/2009/RELT3-CODIL

Processo nº 1343/2008 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de despesas do Poder Legislativo relativas ao exercício de 2007 - Entidade: Câmara Municipal de Nova Rosalândia/TO. Nos termos do Despacho nº 007/2009, fl. 68/69, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor EDUARDO LOPES DA SILVA, Contador à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos, acima mencionados, alertando que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de março de 2009, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 035/2009/RELT3-CODIL

Processo nº 1830/2008 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de despesas do Poder Executivo relativas ao exercício de 2007 - Entidade: Prefeitura Municipal de Sandolândia/TO. Nos termos do Despacho nº 1010/2008, fl. 118/119, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor ADALBERTO LEME DE ANDRADE, Prefeito, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos, acima mencionados, alertando que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de março de 2009, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 036/2009/RELT3-CODIL

Processo nº 1830/2008 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de despesas do Poder Executivo relativas ao exercício de 2007 - Entidade: Prefeitura Municipal de Sandolândia/TO. Nos termos do Despacho nº 1010/2008, fl. 118/119, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO a Senhora ELZANIR CIRQUEIRA BARBOSA LIMA, Secretária Municipal de Finanças, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos, acima mencionados, alertando que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de março de 2009, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 037/2009/RELT3-CODIL

Processo nº 1830/2008 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de despesas do Poder Executivo relativas ao exercício de 2007 - Entidade: Prefeitura Municipal de Sandolândia/TO. Nos termos do Despacho nº 1010/2008, fl. 118/119, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor WANDERLAN LEME DE ANDRADE, Chefe do Controle Interno, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos, acima mencionados, alertando que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de março de 2009, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 039/2009/RELT3-CODIL

Processo nº 1509/2008 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de despesas do Poder Executivo relativas ao exercício de 2007 - Entidade: Prefeitura Municipal de FIGUEIRÓPOLIS/TO. Nos termos do Despacho nº 1095/2008, fl. 121/122, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor JOSÉ FONTOURA PRIMO, Prefeito, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos, acima mencionados, alertando que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de março de 2009, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 040/2009/RELT3-CODIL

Processo nº 1509/2008 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de despesas do Poder Executivo relativas ao exercício de 2007 - Entidade: Prefeitura Municipal de FIGUEIRÓPOLIS/TO. Nos termos do Despacho nº 1095/2008, fl. 121/122, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor CARLEY AZEVEDO DE PAULA, Responsável pelo Controle Interno, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos, acima mencionados, alertando que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de março de 2009, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 041/2009/RELT3-CODIL

Processo nº 1509/2008 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de despesas do Poder Executivo relativas ao exercício de 2007 - Entidade: Prefeitura Municipal de FIGUEIRÓPOLIS/TO. Nos termos do Despacho nº 1095/2008, fl. 121/122, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS, Secretário Municipal de Finanças, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos, acima mencionados, alertando que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de março de 2009, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 042/2009/RELT3-CODIL

Processo nº 1509/2008 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de despesas do Poder Executivo relativas ao exercício de 2007 - Entidade: Prefeitura Municipal de FIGUEIRÓPOLIS/TO. Nos termos do Despacho nº 1095/2008, fl. 121/122, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHÜLLER, Contador, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos, acima mencionados, alertando que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de março de 2009, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 044/2009/RELT3-CODIL

Processo nº 3764/2008 - Assunto: Pensão por Morte - Entidade: Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO. Nos termos do Despacho nº 1064/2008, fl. 27/30, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor HERMES AZEVEDO COELHO, Ex-Prefeito Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos, acima mencionados, alertando que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de março de 2009, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 045/2009/RELT3-CODIL

Processo nº 1832/2008 - 02 Volumes - Assunto: Prestação de Contas Consolidadas relativas ao exercício de 2007 - Entidade: Prefeitura Municipal de Sandolândia/TO. Nos termos do Despacho nº 1009/2008, fl. 406/407, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor ADALBERTO LEME DE ANDRADE, Prefeito Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos, acima mencionados, alertando que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de março de 2009, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 046/2009/RELT3-CODIL

Processo nº 1832/2008 - 02 Volumes - Assunto: Prestação de Contas Consolidadas relativas ao exercício de 2007 - Entidade: Prefeitura Municipal de Sandolândia/TO. Nos termos do Despacho nº 1009/2008, fl. 406/407, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO a Senhora ELZANIR CIRQUEIRA BARBOSA OLIVEIRA, Secretária Municipal de Finanças, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos, acima mencionados, alertando que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de março de 2009, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 047/2009/RELT3-CODIL

Processo nº 1832/2008 - 02 Volumes - Assunto: Prestação de Contas Consolidadas relativas ao exercício de 2007 - Entidade: Prefeitura Municipal de Sandolândia/TO. Nos termos do Despacho nº 1009/2008, fl. 406/407, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor WANDERLAN MOREIRA LIMA, Chefe de Controle Interno, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos, acima mencionados, alertando que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de março de 2009, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

Manoel Pires dos Santos
Relator

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
Nº 002/2009/RELT3-CODIL**

Processo nº 1450/2007 e apensos 2420/2007 e 2419/2007- Assunto: Prestação de Contas Consolidadas Relativas ao exercício de 2006 - Entidade: Prefeitura Municipal de Sandolândia /TO. Nos termos do Despacho nº 1017/2008, fls. 380/381, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, INTIMADO o Sr. ADALBERTO LEME DE ANDRADE – Prefeito Municipal, para os termos do referido processo, e para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando os responsáveis às sanções prevista em lei e no RITCE/TO. Ficando, ainda, ciente de que os autos estarão à disposição dos interessados durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63-3232-5878), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de março de 2009, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

Manoel Pires dos Santos
Relator

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS. ESTAGIÁRIOS (AS): ALESSANDRO COSTA MARINHO. INTERVENIENTE: FUNDAÇÃO ULBRA - FULBRA. OBJETO: Atividades de estágio originadas pelo Convênio nº 24/2005. VALOR: Bolsa auxílio mensal para cada estagiário e de R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais) perfazendo o valor total de R\$ 1.726,40 (um mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 03 (três) meses e 15 (quinze) dias a contar de sua assinatura. BASE LEGAL: Lei nº. 11788/2008, Decreto nº. 87.497/82, Convênio nº 24/2005, Processo 5018171/2005 e 9581/2009. RECURSOS DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.128.0128.2.904, FICHA: 0610, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36, FONTE: 0040.00.199.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 33 DE 22 DE JANEIRO DE 2009.

Dispõe sobre retificação de nome de Servidora constante da Portaria nº; 603/2008, do Município de Colinas do Tocantins/TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 65, inciso IX e XII e artigo 105, inciso II, alíneas a e b, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o nome da SERVIDORA a SENHORA VALDECI BARROS DE SOUZA E SILVA, uma vez que na Portaria nº. 603 de 23/12/2008 subtende-se que a servidora supramencionada é do sexo masculino, quando na verdade é do sexo feminino.

Art.2º-Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data da sua Publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE, E

CUMPRE-SE.

Colinas do Tocantins/TO, 22 de janeiro de 2009.

José Santana Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE NATIVIDADE

Aviso de Edital

EDITAL Nº PP/0002/2009
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DE NATIVIDADE - TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, através do pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 002A/2009 e pela Portaria nº. 003A/2009, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 31 de março de 2009, às 14:00 horas e 00 min (Horário de Brasília) o PREGÃO Presencial para CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR NO PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2009 DO MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE – TOCANTINS. A sessão pública será realizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade -Tocantins, no dia 31 de março de 2009, com início às 14:00 horas, horário de Brasília -DF.

Chapada da Natividade-TO, aos 18 de março de 2009.

Luiz Carlos Francisco Pereira
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI torna público que irá realizar licitação visando à Aquisição de Oxigênio Hospitalar e Gás GLP, de acordo com as condições e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial n. 005/2009 e demais Anexos.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: N. 730/2009, da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, N.1396/2009 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, N. 848/2009, N. 969/2009, N. 1233/2009, da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente e N. 1553/2009 da Secretaria de Administração.

MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial – Menor Preço por Lote
ABERTURA: 08 (oito) de abril de 2009, às 9h (nove horas).

ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gurupi, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Gurupi, localizada na Rua 14 de Novembro, 1.500, Centro, CEP 77405-070, Gurupi/TO, conforme a data e horário determinados.

LEGISLAÇÃO: Leis ns. 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações.

EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos das 8h às 12h e das 14 às 17h, à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi, na Sala de Licitações da Prefeitura ou através do e-mail cplgurupi@hotmail.com

INFORMAÇÕES: Telefone: (063) 3315-0042 ou pelo e-mail cplgurupi@hotmail.com

Gurupi/TO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2009.

Marcelo Adriano Stefanello
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2009**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI torna público que irá realizar licitação visando à Aquisição de Medicamentos de acordo com as condições e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial n. 007/2009 e demais Anexos.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: N. 862, 863, 908, 909, 910, 911, 913, 914, 1223 e 1232/2009 da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial – Menor Preço por Item
ABERTURA: 02 (dois) de abril de 2009, às 9h (nove horas).

ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gurupi, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Gurupi, localizada na Rua 14 de Novembro, 1.500, Centro, CEP 77405-070, Gurupi/TO, conforme a data e horário determinados.

LEGISLAÇÃO: Leis ns. 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações.

EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos das 8h às 12h e das 14 às 17h, à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi, na Sala de Licitações da Prefeitura ou através do e-mail cplgurupi@hotmail.com
INFORMAÇÕES: Telefone: (063) 3315-0042 ou pelo e-mail cplgurupi@hotmail.com

Gurupi/TO, aos 05 dias do mês março de 2009.

Marcelo Adriano Stefanello
Pregoeiro

AGÊNCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2009

A Agência Gurupiense de Desenvolvimento torna público que irá realizar licitação visando à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE PNEUS, de acordo com no Edital do Pregão Presencial n. 004/2009 e anexos.

PROCESSO: 008/2009.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial – MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA: 07 (sete) de ABRIL de 2009 às 9h (nove horas).

ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Gurupi, localizada na Rua 14 de Novembro, 1.500, Centro, CEP77405-070, Gurupi/TO, conforme a data e horário determinados.

LEGISLAÇÃO: Leis ns. 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações.

EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos das 9h às 12h, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações, na Prefeitura Municipal, Gurupi/TO ou através do e-mail cplgurupi@hotmail.com
INFORMAÇÕES: Telefone: (063) 3315-0042 ou pelo e-mail: cplgurupi@hotmail.com

Gurupi/TO, 10 de fevereiro de 2009.

Marcelo Adriano Stefanello
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal
de Gurupi

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2009

A Agência Gurupiense de Desenvolvimento torna público que irá realizar licitação visando a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE PNEUS, de acordo com no Edital do Pregão Presencial n. 006/2009 e anexos.

PROCESSO: 008/2009.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial – MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA: 07 (sete) de ABRIL de 2009 às 9h (nove horas).

ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Gurupi, localizada na Rua 14 de Novembro, 1.500, Centro, CEP 77402-070, Gurupi/TO, conforme a data e horário determinados.

LEGISLAÇÃO: Leis ns. 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações.

EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos das 9h às 12h, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações, na Prefeitura Municipal, Gurupi/TO ou através do e-mail cplgurupi@hotmail.com
INFORMAÇÕES: Telefone: (063) 3315-0042 ou pelo e-mail: cplgurupi@hotmail.com

Gurupi/TO, 12 de fevereiro de 2009.

Marcelo Adriano Stefanello
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal
de Gurupi

**PUBLICAÇÕES
PARTICULARES****UNIMED GURUPI****Edital de Convocação da Assembléia Geral Ordinária Nº18**

Ficam pelo presente, convocados na forma da Lei e das disposições estatutárias, todos os (as) Cooperados (as) da Unimed Gurupi - Cooperativa de Trabalho Médico, para participarem da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em sua sede, situada a Rua Engenheiro Bernardo Sayão nº 1146 - Centro, nesta cidade, no dia 30 (trinta) de março de 2009 (segunda-feira) às 19:00 horas em primeira convocação com a presença de dois terços dos cooperados, ou às 19:30 horas em segunda convocação com a presença de metade mais um dos cooperados; ou às 20:00 horas em terceira convocação com no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberarem a seguinte ordem do dia:

Ordem do Dia

1. Prestação de contas do Conselho de Administração (acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal)

1.1 Relatório da Gestão

1.2 Balanço Geral

1.3 Demonstrações Financeiras e de Resultados

2. Destinação das sobras ou rateio das perdas

3. Eleição de 2/3 dos membros do Conselho Fiscal

4. Valor dos honorários da Diretoria Executiva

5. Eleição para Preenchimento para o cargo vago do Conselho de Administração

6. Admissão de novos Cooperados

7. Admissão de novos Prestadores

8. Saída de cooperados

9. Outros assuntos de interesse da Cooperativa

Numero de Cooperados dia 14/03/09:
61 Cooperados

Gurupi-To, 14 de março de 2009.

Mário Tadeu Kroeff de Souza
Presidente

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM
ELETRICIDADE NO ESTADO
DO TOCANTINS - STEET****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ELETRICIDADE NO ESTADO DO TOCANTINS - STEET, por seu presidente, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os trabalhadores da Lobeck Automação e Serviços Ltda, associados ou não, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada à Av. Pedro Ludovico nº 940 na cidade de Peixe/TO, no dia 23 de março de 2009 às 18h30min em primeira convocação com a presença de 2/3 dos trabalhadores. Não havendo quorum em primeira convocação, a assembléia será realizada no mesmo local após 30 minutos com qualquer número de trabalhadores presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 – Análise e deliberação da pauta de reivindicação para renovação do Acordo Coletivo de Trabalho firmado com a empresa, cuja vigência se expira no dia 31 de março de 2009;

2 – Autorização à diretoria do sindicato para negociar, assinar a renovação do Acordo Coletivo de Trabalho, e no caso de fracasso nas negociações, formular protesto judicial, instaurar dissídio coletivo e firmar acordo nos respectivos autos;

3 – Determinar ou não que a assembléia seja permanente, aprovando-se a deflagração ou não de greve em conformidade com a legislação em vigor, caso venha tornar-se necessário.

Palmas, 17 de março de 2009.

Sérgio Aparecido Fernandes
Presidente

**COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS
GARIMPEIROS DE MONTE SANTO –
COOPERGEMAS - CNPJ: 01.922.576/0001-79
/ NIRE: 174-00000924****Edital de Convocação -
Assembléia Geral Ordinária**

Ficam convocados os 116 (cento e dezesseis) cooperados da COOPERGEMAS, para a AGO, a realizar-se no dia 29/03/2009, em sua sede – Av. Codespar, s/n – Monte Santo do Tocantins/TO, em 1ª convocação às 8h, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, em 2ª convocação às 9h, com a presença de metade mais um dos cooperados, e em terceira e última convocação às 10h, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, para

deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Prestação de Contas do exercício 2008; 2) Eleição do Conselho Fiscal; 3) Aprovação do Projeto e Pleito de financiamento para construção da sede. 4) Outros assuntos. Monte Santo, 16 de março de 2009. João Ribeiro Lopes - Presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÕES DE DIRETORIA EXECUTIVA
E CONSELHO FISCAL DA ASSEED**

O Presidente da Comissão Eleitoral da Associação dos Servidores da Educação do Estado do Tocantins - ASSEED, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme lhe confere a Portaria ASSEED nº 001/2009, de 06 de fevereiro de 2009 - publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº 2.845, de 03 de março de 2009, CONVOCA todos os associados que estejam em dia para com suas obrigações estatutárias, a participar do pleito eleitoral para a escolha da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da ASSEED, conforme abaixo especificado:

EVENTO : ELEIÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL

LOCAL : HALL DO EDIFÍCIO-SEDE DA SEDUC

DATA : 24/04/2009

HORÁRIO: DAS 08 ÀS 18HS

Os Associados interessados em concorrer ao pleito deverão dirigir-se à sede da ASSEED, à Avenida LO 01, Lote 64, Anexo II da SEDUC, em Palmas-TO, até a data de 15/04/2009, em horário comercial, para proceder à inscrição e registro da chapa respectiva, conforme o Formulário de Inscrição de Chapa (doc. anexo) que passa a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrições.

O Formulário de Inscrição de Chapa deverá estar assinado por todos os candidatos que a compõem, que deverão juntar obrigatoriamente, no mesmo ato, cópia dos documentos abaixo especificados, sob pena de indeferimento do registro da chapa respectiva:

- CPF;

- RG;

- Comprovante de 12 (doze) meses de filiação;

- Comprovante de regularidade com as obrigações junto à ASSEED (mensalidade e consignações diversas).

Todas as chapas inscritas receberão protocolo com número, nome da Chapa e data da inscrição.

A relação das chapas inscritas e as regras do pleito (que seguirão as normas do Estatuto Social) serão publicadas no dia 16 de abril de 2009.

Palmas-TO, 16 de março de 2009.

Evandro Borges Arantes
Presidente da Comissão Eleitoral

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa VIBELLA INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA-ME CNPJ: 03.049.364/0001-54 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, a Licença RENOVAÇÃO DA LMO para atividade Fabricação de Implementos Rodoviários, com endereço completo, ASR-SE 95 ,QI. L e H , AL. 01 e 02 , Lts. 01,02,03,05,06 e 07, cidade de Palmas - Tocantins. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.001/86 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa CDA – COMPANHIA DE DISTRIBUIÇÃO ARAGUAIA, CNPJ nº 26.651.646/0010-13, com endereço na Rodovia BR-153, Km 483, Qd. 02, Módulos 01 ao 09 – Parque Agroindustrial, Município de Paraíso do Tocantins- TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LICENÇA PRÉVIA – LP, para a atividade de Beneficiamento de Arroz, Comércio Atacadista, Varejista e Transporte de grãos. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 010/90 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa CDA – COMPANHIA DE DISTRIBUIÇÃO ARAGUAIA, CNPJ nº 26.651.646/0010-13, com endereço na Rodovia BR-153, Km 483, Qd. 02, Módulos 01 ao 09 – Parque Agroindustrial, Município de Paraíso do Tocantins- TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI, para a atividade de Beneficiamento de Arroz, Comércio Atacadista, Varejista e Transporte de grãos. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 010/90 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

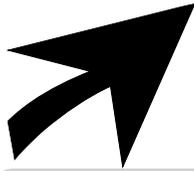
A Empresa CDA – COMPANHIA DE DISTRIBUIÇÃO ARAGUAIA, CNPJ nº 26.651.646/0010-13, com endereço na Rodovia BR-153, Km 483, Qd. 02, Módulos 01 ao 09 – Parque Agroindustrial, Município de Paraíso do Tocantins- TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, para a atividade de Beneficiamento de Arroz, Comércio Atacadista, Varejista e Transporte de grãos. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 010/90 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

ACESSE O DIÁRIO ELETRÔNICO NA INTERNET

Resultados da pesquisa por mes: 4/2007

Edição	Data	Suplemento	Tamanho	
2396	27/04/2007	Não	2535kb	Download
2395	26/04/2007	Não	2226kb	Download
2394	25/04/2007	Não	2231kb	Download
2393	24/04/2007	Não	1887kb	Download
2392	23/04/2007	Não	2342kb	Download
2391	20/04/2007	Não	1849kb	Download
2390	19/04/2007	Não	1922kb	Download
2389	18/04/2007	Não	1147kb	Download
2388	17/04/2007	Sim	1192kb	Download
2388	17/04/2007	Não	1025kb	Download
2387	16/04/2007	Não	703kb	Download
2386	13/04/2007	Não	1907kb	Download
2385	12/04/2007	Não	862kb	Download
2384	11/04/2007	Não	1122kb	Download
2383	10/04/2007	Não	2364kb	Download
2382	09/04/2007	Não	1034kb	Download
2381	04/04/2007	Não	2237kb	Download
2380	03/04/2007	Não	1644kb	Download
2379	02/04/2007	Não	811kb	Download

WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR



INSTRUÇÕES PARA PREPARAÇÃO DE ORIGINALS

As instruções a seguir devem ser rigorosamente observadas, para que seja garantida a divulgação de sua matéria no Diário Oficial subsequente à data da entrega.

- a - Os originais devem ser digitados em papel modelo a-4, em espaço 1, corpo 10 ou equivalente, fonte "ARIAL OU TIMES NEW ROMAN", na medida de 16 cm de largura. No caso de balanços, tabelas, quadros, as medidas devem ser de 16 cm para uma coluna e de 32 cm de largura para duas colunas do Diário Oficial.
- b - Não usar a tecla "TAB" para fazer parágrafos. Faça no modo automático do programa.
- c - Extratos de Contratos, Termos Aditivos, etc., não devem conter nenhuma tabulação.
- d - Digitar em letras maiúsculas e centralizadas os títulos e subtítulos e usar espaço duplo para maior facilidade de leitura.
- d - Evitar anotações, erros de digitação e quaisquer rasuras. Aproveitar as áreas demarcadas, digitando rente às margens ou limite de tabulação na medida de 16 cm, sem ultrapassá-la.
- e - Tratando-se de matéria ou balanço com mais de uma lauda, indicar a ordem a ser seguida, com numeração no verso.
- f - Não amarrar nem dobrar os originais, encaminhar por meio magnético, identificado e acompanhado da relação de remessa.
- g - No caso de matéria paga, quando houver erro por falha do D.O.E., as reclamações devem ser formuladas por escrito, até o 5º dia útil após a publicação.
- h - O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14h às 18h, no Palácio Araguaia
- Diário Oficial, Telefone: (63) 3218-1065/ 1113 - Fax: (63) 3218-1214, e-mail: doe@casacivil.to.gov.br, Palmas - Tocantins.
- i - Acesse os diários oficiais pela internet em WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR, dúvidas sobre o site suportedoe@casacivil.to.gov.br
- j - O horário de recebimento de matérias para publicação no próximo diário, via e-mail ou disquete, será de 8:00 as 15:00 hrs.

VÍRUS



E B

Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação. Atualize com frequência seu software antivírus.

DESTINATÁRIO: